



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14903 / 2022.

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Aquisição de Frigobar.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, autorizo a aquisição de um (01) Frigobar, nos termos do artigo 24, alínea "f", do Decreto 11.750/2018, para uso no Gabinete do Prefeito, da empresa Debora Cristina Barboza de Almeida - 33783170869, sob o CNPJ 43.896.440/0001-81 / no valor de R\$ 1.460,00 (um mil ,quatrocentos e sessenta reais).

Face o processado e observado as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providencias cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Suzi Meire de Souza Freitas
Chefe de Gabinete em exercício



**RESUMO DAS PORTARIAS
02.09.2022**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2165/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CAROLINA ALVARES TORRES, 197.735 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2166/22 - EXONERAR, A PEDIDO, VANDA DE OLIVEIRA, 192.508 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2167/22 - EXONERAR, A PEDIDO, REGIANE APARECIDA PEREIRA, 161.903 do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2168 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **VANESSA CARINA VINHASK SANTANA** – matrícula 80.242, para participar do “ 31º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM – EDUCAÇÃO E DEMOCRACIA ”, na cidade São Paulo - SP, no período de 18 a 21/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2169 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **DENISE DE FATIMA RIGHI LIMA** – matricula 96.811, para atuar como “ ÁRBITRA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA NOS JOGOS SUL-AMERICANOS - 2022 ”, na cidade Assunção - Paraguai, no período de 01/10/2022 a 10/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2170 / 2022 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **CRISTIANO MAGNONN ALBINO** – MATRÍCULA 132.928, para como treinador da delegação brasileira de “ GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA NOS JOGOS SUL-AMERICANOS - 2022 ”, na cidade de Assunção - Paraguai, no período de 03/10/2022 a 10/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2171 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **ELVIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 197.167, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, durante o período de férias do titular a partir de 20/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2172 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **BRUNA CONCEIÇÃO SANTANA**, matrícula 174.910, para responder pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CRAS – JARDIM PIRATININGA, **DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular, Alcides Eduardo Silva do Nascimento, matrícula 193.882 a partir de 20/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2173 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**, matrícula 184.379 para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA** durante o período de férias do titular Paulo José Santos Magalhães, matrícula 196.376 a partir de 21/09/2022 a 05/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2174 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **LUIZ CARLOS MENDONÇA**, matrícula 184.923, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBANA CENTRO , DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DE OBRAS**, durante de férias do titular, Artur Rogério Gregório, matrícula 193.938, a partir de 13/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2175 / 2022 - DESIGNAR o Senhor, **SANDRO ASSIS RIBEIRO, RG. 25.577.829-6** para responder de SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CORPO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO durante o período de férias do titular, **Rafael Braym, RG. 32.530.805-6**, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2176 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **GUILHERME DE ABREU OLIVEIRA, matrícula 195.873**, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, durante de férias do titular, **Sérgio Pereira da Costa**, matrícula 197.135 no período de 12/09/2022 a 01/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2177 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 197.229**, para responder pelo cargo de GERENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, durante de férias do titular, **Felipe Carvalho da Rocha**, matrícula 151.739 no período de 19/09/2022 a 03/10/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2178 / 2022 - DESIGNAR a Senhora, **THAMIRYS FONSECA GERMANO** matrícula 196.683, para responder pelo cargo de GERENTE DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL , durante o período de férias do titular, Deijany Batista Gomes, matrícula 197.003 a partir de 20/09/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2179 / 2022 - DESIGNAR o Senhor **MARCIO SILVA LIMA – matrícula 197.403** para responder pelo cargo de ASSESSOR TEMÁTICO DA SECRETARIA DE EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, no período de 19/09/2022 a 03/10/2022, referente a férias do titular Wysllyane da Silva Souza , matrícula 191.560. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2099/22, publicada em 14 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDREA GONÇALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROFº., da Secretaria de Educação na data de 04/09/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO CAMPRESTRINI, PROFº.**, junto à Secretaria de Educação a partir de 05/09/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2104/22, publicada em 14 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENIZA DA SILVA LEONARDO DE QUEIROZ, RG. 53.722.351-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE,**, da (do) Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 2129/22, publicada em 16 de setembro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JACSON SOUTO ROMÃO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na data de 14/09/2022. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, junto à Secretaria de Serviços e Obras a partir de 15/09/2022. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na Portaria nº 2164/22, publicada em 19 de setembro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO SILVA DE SANTANA, RG. 53.237.182-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, da (do) Secretaria Executiva de Compras e Licitações. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS - Edital 01/2022****ATA 3ª REUNIÃO – 19/09/2022**

No dia dezenove de setembro de 2022, às 15h30, na sala 28 do Paço Municipal, iniciaram-se os trabalhos da 3ª reunião da 4ª Câmara de Conciliação de Precatórios, com a presença de: Maria Manoela de Lima Campos Torres (Procuradora-Chefe/PGM-Projud), Felipe Lascane Neto (Procurador-Geral Adjunto/PGM); Gisela Porto Benatti (Gerente/PGM-Projud); Elizandra Brito Batista dos Santos Silva (Diretora do Departamento Financeiro/SF); Fernando Mariano da Rocha (Diretor do Departamento de Contadoria/SF); Daniela Andrade de Sousa (Diretora de Departamento de Dívidas Públicas/SF). Por deliberação da Sra. Presidente, em julgamento, restou decidido:

PA nº 6704/2022, Antônio Roberto Valadão: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6768/2022, Ademir Martins de Toledo: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6514/2022, Setrak Khachikian: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6515/2022, Setrak Khachikian: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6709/2022, Espólio de José Ulisses Martins: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6967/2022, Renata Gnecco: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6705/2022, Gilberto Mendes Rodrigues: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6707/2022, Luiz Carlos Ferreira de Mello: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6708/2022, Marlene Martins Del Papa: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6710/2022, Luiz Carlos Nacif Lagrotta: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6706/2022, Eleny Melício: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6511/2022, Fernando César Portella Netto: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;



**MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

PA nº 6512/2022, Fernando César Portella Netto: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6509/2022, Ema Aparecida Gamba de Azevedo: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6510/2022, Ema Aparecida Gamba de Azevedo: atendida a diligência, deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

Processos deferidos na reunião anterior:

PA nº 6577/2022, Edvaldo de Souza: deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime.

PA nº 6491/2022, Maria Aparecida Silva Teixeira: deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime.

PA nº 6587/2022, Claudiney Tirola: deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime;

PA nº 6576/2022, Maria da Consolação Teixeira Santos: deferido o trânsito do processo, crédito habilitado, nos termos do voto do Relator, votação unânime.

Publique-se a ata, para ciência dos deferimentos. Prossigam-se os trâmites administrativos de praxe, consignando-se que os patronos serão contactados por *email* para a assinatura do Termo de Acordo de Pagamento de Precatório, em data a ser designada. Deu-se por concluída a reunião às 16:30. Sem mais a acrescentar, eu, Gisela Porto Benatti _____ lavro e assino esta ata.

Maria Manoela de Lima Campos Torres	
Felipe Lascane Neto	
Elizandra Brito Batista dos Santos Silva	
Fernando Mariano da Rocha	
Daniela Andrade de Sousa	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 099/2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E O INSTITUTO
ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - ALPHA.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma, o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **ROGÉRIO LINS WANDERLEY** e pelo Secretário de Saúde, Senhor **FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e; de outro lado o **INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE - ALPHA**, inscrito no CNPJ nº 14.512.229/0001-10, com sede na Rua Amador Bueno, nº 333, Conjunto nº 1816, Centro, Santos/SP, CEP: 11013-153, neste ato representado por sua Presidente, Senhora **ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.756.610-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 097.761.558-80, doravante designada **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8080/1990, Lei Federal nº 9.637/1988, IN 02/2088 TCE/SP a Lei Municipal nº 4.343/2009, regulamentada pelo Decreto nº 12.078/2019, observado o disposto no Contrato de Gestão nº 046/2021, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde de **02 (duas) Residências Terapêuticas do Município de Osasco**, conforme Termo de Referência às fls. 04/52 e seus anexos, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, IV e XXIV, da Lei Federal nº 8666/1993, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** tem por objeto o gerenciamento e a execução, pelo **CONTRATADO**, das atividades e serviços de saúde de **02 (duas) Residências Terapêuticas, Lotes 1 e 2**, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04/52 e anexos e proposta comercial às fls. 145/147, constante no **Processo Administrativo nº 10.537/2022**.
 - 1.1.1.** Para o alcance de sua finalidade, faz parte do presente Contrato de Gestão Emergencial, o Termo de Referência a ser executado pelo **CONTRATADO**, contendo as metas a serem atingidas, os critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, os indicadores de verificação e as atividades a serem realizadas, com os respectivos cronogramas e orçamentos pertinentes.
 - 1.2.** O presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** será executado em duas fases, a saber:
 - 1.2.1.** As 02 (duas) Residências Terapêuticas constantes do quadro abaixo, já devidamente implantadas pelo **CONTRATANTE**, terão sua vigência iniciada com a Ordem de Início de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Saúde:

LOTE 1 - Rua Otávio Tucunduva Faria, nº 56, Cipava, Osasco/SP.

LOTE 2 – Rua Damião de Góes, nº 223, Bela Vista, Osasco/SP.

- 1.3.** A execução do objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** dar-se-á em conformidade com o Termo de Referência às fls. 04/52 e seus anexos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 2.1.** São de responsabilidade do **CONTRATADO** as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos, além daquelas estabelecidas na legislação referente ao S.U.S (Sistema Único de Saúde), bem como nos diplomas federal e municipais que regem a presente contratação e a observância das seguintes obrigações:
- 2.1.1.** Prestar os serviços de saúde que estão especificados no Termo de Referência, de acordo com o estabelecido neste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, Plano de Trabalho apresentado e nos exatos termos da legislação pertinente ao SUS, especialmente o disposto na Lei nº 8.080/1990, com observância dos princípios veiculados pela legislação, em especial:
- I) Universidade de acesso aos serviços de saúde;
 - II) Gratuidade de assistência, sendo vedada a cobrança em face de usuários ou seus representantes, responsabilizando-se o **CONTRATADO** por cobrança indevida feita por seu empregado ou preposto;
 - III) Preservação a autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
 - IV) Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
 - V) Direito de informação as pessoas assistidas, sobre sua saúde;
 - VI) Prestação dos serviços com qualidade e eficiência, utilizando-se dos equipamentos de modo adequado e eficaz.
- 2.1.1.1.** Na prestação dos serviços descritos no item anterior, o **CONTRATADO** deverá observar:
- I) Respeito aos direitos dos usuários, atendendo-os com dignidade de modo universal e igualitário;
 - II) Manutenção da qualidade na prestação dos serviços;
 - III) Permissão de visita diária ao paciente, respeitada a rotina de serviço;
 - IV) Respeito à decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
 - V) Garantia do sigilo dos dados e informações relativas aos pacientes;
 - VI) Esclarecimento dos direitos aos usuários, quanto aos serviços oferecidos.
- 2.1.2.** Apoiar a integração territorial dos equipamentos de saúde na região, visando a melhoria e maior eficiência na prestação dos serviços de saúde pública, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CONTRATANTE**;
- 2.1.3.** Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, preferencialmente mediante processo seletivo, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta avença, devendo, ainda, neste contexto:
- 2.1.3.1.** Utilizar, para a contratação de pessoal, critérios exclusivamente técnicos, observando as normas legais vigentes, em especial as trabalhistas e previdenciárias;
- 2.1.3.2.** Contratar serviços de terceiros, sempre que necessário, responsabilizando-se pelos encargos decorrentes;
- 2.1.3.3.** Responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, de negligência, imperícia ou imprudência que seus agentes nessa qualidade, causarem a pacientes e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóvel objeto



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de permissão de uso, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo de penalidades cabíveis.

- 2.1.3.3.1.** A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços nos termos do art. 14 da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 2.1.4.** O **CONTRATADO** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, devendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos do **CONTRATADO**;
- 2.1.5.** Providenciar seguro contra incêndio, danos, avarias e responsabilidade civil para o prédio e bens móveis cedidos. A contratação do seguro deverá contemplar a descrição dos bens a serem segurados, as coberturas pretendidas e a garantia contra perda total ou parcial dos bens sinistrados;
- 2.1.6.** Administrar os imóveis, os bens móveis e equipamentos que tiverem o uso permitido em conformidade com o disposto no respectivo **Termo de Permissão de Uso do Anexo V**, até sua restituição ao Poder Público;
- 2.1.6.1.** O Termo de Permissão de Uso especificará os bens e os equipamentos, com seu estado de conservação e definirá as responsabilidades do **CONTRATADO** quanto à sua guarda e conservação;
- 2.1.6.2.** As instalações de bens móveis serão incorporadas ao patrimônio municipal, sem possibilidade retenção ou retirada sem prévia autorização do **CONTRATANTE**;
- 2.1.6.3.** Os bens móveis, equipamentos e instrumental necessários para a realização dos serviços contratados deverão ser mantidos pelo **CONTRATADO** em perfeitas condições;
- 2.1.6.4.** Os bens móveis, equipamentos, instrumentos e quaisquer bens permanentes, que por ventura venham a ser adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** ou recebidos em doação, serão automaticamente incorporados ao patrimônio da Prefeitura do Município de Osasco devendo o **CONTRATADO** entregar ao **CONTRATANTE** a documentação necessária ao processo regularização da incorporação dos referidos bens;
- 2.1.6.5.** Deverá ser realizada a atualização cadastral do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática, através de um inventário de todos os equipamentos existentes, informando sua localização, o nome e tipo do equipamento, assim como seu número de patrimônio. O Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática adquiridos com recursos deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** também deverão ser objeto de patrimônio pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osasco, ou outro órgão designado;
- 2.1.6.6.** Deverão ser informados à Secretaria de Saúde todos e quaisquer deslocamentos do Mobiliário, Materiais e Equipamentos Permanentes e de Informática para outros setores, assim como deverá ser atualizada sua localização na ficha cadastral;

(Assinatura)

M



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- 2.2.** Deverão ser enviadas à Secretaria de Saúde cópias de todos os contratos de prestação de serviços firmados pelo **CONTRATADO** já na prestação de contas mensal do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**;
- 2.3.** Disponibilizar permanentemente toda e qualquer documentação para auditoria do Poder Público, inclusive os seguintes comprovantes:
- a) Pagamento de salários a empregados, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que, em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, até décimo quinto (15º) dia útil de cada mês seguinte ao vencimento;
 - b) Pagamento de vale-transporte, auxílio-alimentação e outros benefícios de seus empregados;
 - c) Anotações em Carteiras de Trabalho e Previdência Social de seus empregados;
 - d) Recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos, incluindo aqueles relativos aos empregados vinculados a este **CONTRATO**.
- 2.4.** O **CONTRATADO** será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND) e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, sempre que expirados os respectivos prazos de validade;
- 2.5.** Restituir ao Poder Público o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores repassados, em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social;
- 2.5.1.** No caso do item anterior o **CONTRATADO** deverá transferir, integralmente, ao **CONTRATANTE** os legados ou doações que lhe foram destinados, benfeitorias, bens móveis e imobilizados instalados nos equipamentos de saúde, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde nos **Serviços Residenciais Terapêuticos**, objeto deste contrato, do município.
- 2.6.** Os saldos previstos no item 2.5 supra deverão incluir os respectivos rendimentos de aplicação financeira, na hipótese de não terem sido utilizados;
- 2.7.** O **CONTRATADO** deverá manter os atuais prestadores dos **Serviços Residenciais Terapêuticos** até o termo final de cada contrato firmado com o **CONTRATANTE**, conforme definido no Anexo II – Sistema de Pagamento.
- 2.8.** Uma vez constatada a existência de débitos previdenciários ou para com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, decorrentes da execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** pelo **CONTRATADO**, que resulte no ajuizamento de reclamação trabalhista, com a inclusão da Prefeitura Municipal de Osasco no polo passivo como responsável subsidiário, o **CONTRATANTE** suspenderá as parcelas de pagamento até a resolução dos débitos previdenciários e por débitos de FGTS.
- 2.8.1.** A suspensão prevista no item acima será realizada na data do conhecimento pelo **CONTRATANTE** da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários ou relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço dos empregados do **CONTRATADO** para consecução do objeto do presente.
- 2.8.2.** A suspensão somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

e fundiário pelo **CONTRATADO**;

- 2.9.** Abrir conta corrente e de aplicação financeira específica no banco indicado pela Secretaria Municipal de Saúde para movimentação dos recursos provenientes do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**;
- 2.10.** Manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, e disponibilizar extrato da conta corrente e de aplicação financeira mensalmente ao **CONTRATANTE**;
- 2.11.** Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, trabalhistas, sociais, tributárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor;
- 2.12.** Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**;
- 2.13.** Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados nos **Serviços Residenciais Terapêuticos**, objeto deste contrato, disponibilizando a qualquer momento ao **CONTRATANTE** e às auditorias do SUS e demais órgão de controle, as fichas de atendimento dos usuários, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados;
- 2.14.** Apresentar ao **CONTRATANTE** até o 15º dia útil do mês seguinte, Relatórios de Prestação de Contas, na forma do anexo II – Sistema de Pagamento;
- 2.15.** Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**;
- 2.16.** Devolver ao **CONTRATANTE**, após o término de vigência deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, bens móveis, equipamentos, utensílios e instalações em perfeitas condições de uso, considerados o desgaste natural pelo tempo transcorrido, com o respectivo inventário;
- 2.17.** Implantar, após prévia aprovação da Secretaria de Saúde, um modelo normatizado de pesquisa de satisfação pós-atendimento a ser realizado pelo **CONTRATADO** e disponibilizado em forma de relatório para o **CONTRATANTE**, por sua Comissão de Avaliação;
- 2.18.** Adotar medidas de melhorias diante das sugestões, queixas e reclamações que receber dos usuários de saúde em prazo não superior a 30 (trinta) dias;
- 2.19.** Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças na carteira de serviços, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do objeto desse contrato, ou seja, dos **Serviços Residenciais Terapêuticos**, sem prévia ciência e aprovação da Secretaria de Saúde;
- 2.20.** Ao final de cada exercício financeiro, o **CONTRATADO** apresentará à Secretaria de Saúde e à Comissão de Avaliação a prestação de contas, contendo, em especial, relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes, devendo ser elaborada em conformidade com o **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** e demais disposições normativas sobre a matéria, em especial IN 02/2008 do TCE/SP.
- 2.21.** Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

representante por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**.

- 2.22.** Em se tratando de serviço de saúde, possuir e manter em pleno funcionamento toda sua estrutura de acordo com as normativas do SUS;
- 2.23.** Limitar suas despesas com o pagamento de remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** a 70% (setenta por cento) do valor global das despesas de custeio da unidade.
- 2.24.** A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados do **CONTRATADO** não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na Prefeitura do Município de Osasco.
- 2.25.** O **CONTRATADO** deve elaborar regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para as compras e contratação de obras e serviços, com emprego de recursos provenientes do Poder Público, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 4º da Lei nº 4.343, de 08 de julho de 2009, e que deverá ser submetido à aprovação prévia da Secretaria de Saúde e da Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.** Para execução dos serviços objeto do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, o **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
 - 3.1.1.** Disponibilizar ao **CONTRATADO** os meios necessários à execução do presente objeto, conforme previsto neste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** e em seus Anexos;
 - 3.1.2.** Garantir e programar no orçamento do Município os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**;
 - 3.1.3.** Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante a celebração do correspondente Termo de Permissão de Uso conforme - Anexo V.
 - 3.1.4.** Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior, antes da formalização do termo de permissão de uso;
 - 3.1.5.** Promover, mediante autorização governamental, observado o interesse público, o afastamento/licença de servidores públicos para exercício de atividade laboral na Organização Social;
 - 3.1.6.** Analisar, anualmente, a capacidade e as condições do **CONTRATADO** para a continuidade da prestação dos serviços com vistas à identificação do seu nível técnico- assistencial;
 - 3.1.7.** Acompanhar a execução do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** através da Comissão de Avaliação, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.343/2009;
 - 3.1.8.** Na hipótese de encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** ou de rescisão unilateral por parte do **CONTRATANTE**, que não decorra de culpa, dolo, ou má gestão do **CONTRATADO**, o **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas referentes à dispensa de pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 4.1.** A Comissão de Avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

conformidade com o Decreto 12.078/2019, reunir-se-á mensalmente, para avaliação da execução do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, com base nas metas contratualmente estipuladas, nos resultados efetivamente alcançados e no cumprimento dos respectivos prazos de execução obtidos pelo **CONTRATADO** com a aplicação dos recursos sob seu gerenciamento, elaborando relatório conclusivo sobre a análise procedida.

- 4.2. Caberá ao **CONTRATADO** apresentar à Comissão de Avaliação do **CONTRATO DE GESTÃO**, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, contendo o comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro;
- 4.3. O Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação será elaborado em 03 (três) vias, em papel e em meio eletrônico, encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde, à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria de Finanças, nos termos do § 6º, do artigo 16, do Decreto nº 12.078/2019.
- 4.4. O **CONTRATADO** declara, desde já, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos que a Comissão de Avaliação necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 4.5. Serão consideradas irregularidades as seguintes ocorrências:
 - a) Saque total dos recursos sem levar em conta o cronograma físico-financeiro de execução do objeto;
 - b) Realização de despesas fora da vigência do ajuste;
 - c) Saque dos recursos para pagamento em espécie de despesas;
 - d) Utilização de recursos para finalidade diferente da prevista;
 - e) Utilização de recursos em pagamentos de despesas outras, diversas, não compatíveis com o objeto da lei ou do ajuste;
 - f) Transferência de recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
 - g) Retirada de recursos para outras finalidades com posterior resarcimento;
 - h) Aceitação de documentação inidônea para comprovação de despesas;
 - i) Falta de conciliação entre os débitos em conta e os pagamentos efetuados;
 - j) Uso dos rendimentos de aplicação financeira para finalidade diferente da prevista neste instrumento;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

- 5.1. O **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta)**, a contar da data da **Ordem de Início de Serviços dos Lotes 01 e 02**.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 6.1. Pela prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** o **CONTRATANTE** repassará ao **CONTRATADO** os valores hora pactuados entre as partes.
- 6.2. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO** serão alocados para o **CONTRATADO** mediante transferências oriundas do **CONTRATANTE**,

(P)

M



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

sendo permitido ao **CONTRATADO** o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a sua administração;

- 6.3.** Os excedentes financeiros deverão ser restituídos ao **CONTRATANTE** ou aplicados nas atividades objeto do **CONTRATO DE GESTÃO**, desde que com prévia aprovação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS INVESTIMENTOS

- 7.1.** O **CONTRATADO** deverá apresentar em até **30 (trinta) dias** contados da data de ordem de início de serviço do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, o plano de trabalho de realização de reforma e aquisição de equipamentos, com intuito de promover a adequação das casas aos parâmetros do Termo de Referência, se necessário.

- 7.1.1.** Os valores relativos ao investimento para reformas, aquisições de móveis e equipamentos ficam com o seu pagamento condicionado à aprovação do **CONTRATANTE** e sua efetiva execução, conforme Sistema de Pagamento - Anexo II, mediante a celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento.

- 7.1.2.** O Pagamento por Reformas: posteriormente a celebração do **Contrato de Gestão Emergencial**, o repasse será realizado de acordo com plano de ação e cronograma a ser apresentado pelo **CONTRATADO**, em até **30 (trinta) dias** contados da data da Ordem de Início de Serviço, e distribuído da seguinte forma:

- 50% do valor total do orçamento para reformas, após aprovação do plano de ação por parte do **CONTRATANTE**.
- 30% do valor total do orçamento para reformas, na apresentação de relatório com andamento das atividades (na metade do período previsto para execução do plano de ação).
- 20% do valor total do orçamento para reformas, ao término das atividades previstas no plano de ação, e prévia avaliação pelo **CONTRATANTE**, mediante apresentação de notas fiscais para comprovação.

CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO

- 8.1.** O **CONTRATADO** fica obrigada a desenvolver e executar, às suas expensas, plano de manutenção integrada preventiva e corretiva nas casas dos **Serviços Residenciais Terapêuticos**, abrangendo tanto a manutenção predial como dos seus equipamentos.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

- 9.1.** Dá-se a este **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** o valor total para ambas Residências Terapêuticas o valor de **R\$ 915.109,04 (novecentos e quinze mil, cento e nove reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 10.1.** As despesas de correntes deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada nº 10.302.0016.2.071.3.3.50.85, conforme Nota de Empenho nº 24.541, constante à fl. 309, do

(Assinatura)

M



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo Administrativo nº 10.537/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os valores dos pagamentos, fixos e variáveis, o número de parcelas e as respectivas condições são aqueles definidos no Anexo II do Termo de Referência – Sistema de Pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1.** O presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** poderá ser alterado, mediante a celebração de Termos Aditivos, respeitando a legislação vigente.
- 12.2.** Para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser alterado o presente Contrato mediante a Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 13.1.** A prestação de contas está regulada no Termo de Referência e Sistema de Pagamento - Anexo II.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 14.1.** O contrato ficará sob a Gestão da Servidora, Senhora **VANDERLEIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO**, inscrita no CPF/MF sob nº 288.685.898-69, ocupante do Cargo de Gerente de Enfermagem da Atenção Secundária em Saúde, e, em seus afastamentos e impedimentos, a suplente Senhora **LUCIANA MARTH LEOCÁCIO** inscrita no CPF/MF sob nº 304.736.628-41, ocupante do Cargo Enfermeira – Coordenação de Saúde Mental, devendo ser observadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 11.750/18.
- 14.2.** Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do Contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente contrato.
- 14.3.** Verificada a ocorrência de irregularidades no cumprimento do contrato, a Fiscalização comunicará imediatamente o fato, por escrito, ao Secretário Municipal de Saúde, ao qual caberá adotar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive a aplicação de penalidades, quando for o caso.
- 14.4.** As irregularidades serão apontadas em "Livro de Ocorrência", que conterá todas as anotações apontadas pela Fiscalização e pelo **CONTRATADO**, devidamente assinadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 15.1.** A inobservância pelo **CONTRATADO** de cláusula ou obrigação constante deste **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** ou de seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará o **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- I) Advertência;
 - II) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - III) Multa de:
 - a) 1/3 (um terço) do valor contratado, por inexecução total;
 - b) 1/4 (um quarto) do valor contratado, por inexecução parcial, caracterizada quando o **CONTRATADO** não executar a totalidade dos serviços;
 - c) 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição do Contrato. O valor correspondente ao contrato para aplicação de multas corresponde a parte variável (10%) no Anexo II - **Sistema de Pagamentos**;
- 15.2. As multas serão cobradas mediante parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que notificará o **CONTRATADO** a efetuar os pagamentos a partir de recolhimento de UFMOS (Unidades Fiscais do Município de Osasco) correspondentes ao valor instituído na cláusula 16.1.
- 15.3. A imposição das penalidades previstas nos incisos I a III da cláusula 16.1 será proporcional à gravidade do fato que a motivar, consideradas as circunstâncias objetivas do caso, e dela será notificada o **CONTRATADO**.
- 15.4. A imposição das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Comissão de Avaliação.
- 15.5. Caberá recurso ao Secretário Municipal de Saúde da decisão que aplicar quaisquer das sanções ora previstas, assim como na legislação pertinente, no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de publicação na imprensa oficial do Município.
- 15.6. A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão do Contrato, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. O **CONTRATANTE** providenciará, até o **05º (quinto) dia** útil seguinte ao da sua assinatura, o encaminhamento de cópia autêntica do presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** e dos seus Anexos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 17.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** deverá ser publicado, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo de até **20 (vinte) dias** contados de sua assinatura, por conta do **CONTRATANTE**, ficando condicionado a essa publicação a plena eficácia do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

- 18.1. No caso de paralisação, rescisão ou encerramento do **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**, ou, desqualificação da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, o **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato ao TCE/SP, no prazo de até 30 dias contados da data da decisão administrativa de rescisão contratual, bem como comunicar as demais providências adotadas,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

inclusive quanto à restituição dos bens cedidos e dos saldos de recursos e rendimentos de aplicação.

- 18.2. Sem prejuízo do disposto no subitem acima, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados ou provas de malversação de bens e recursos de origem pública por parte da Organização Social, cabe ao Presidente da Comissão de Avaliação, ouvida previamente a Procuradoria Geral do Município, representar ao Ministério Público, informando o que foi apurado pela referida Comissão.
- 18.3. A Procuradoria Geral do Município adotará as medidas judiciais cabíveis visando, inclusive, à decretação da indisponibilidade dos bens da Organização Social e ao sequestro de bens de seus dirigentes, bem com o de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado danos ao patrimônio público.
- 18.4. Nas hipóteses previstas neste artigo, bem como na legislação pertinente, o Poder Executivo, mediante ato do titular da Secretaria de Saúde, poderá determinar regime de direção técnica ou fiscal, nomeando o administrador dativo para a Organização Social.
- 18.5. As Partes acordam que o **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** poderá ser rescindido de comum acordo, mediante comunicação escrita, devidamente justificada, no mínimo com antecedência de **90 (noventa) dias**.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

- 19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Osasco do Estado do São Paulo, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e de acordo com as cláusulas acima, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 01 de setembro de 2022.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES
Instituto Alpha De Medicina Para Saúde - Alpha



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 09.149/2020; Termo de Aditamento nº 125/2022 ao contrato nº 077/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras/Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; Contratada: **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 077/2021 no valor de R\$ 919.828,52 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da necessidade de acréscimos e decréscimos de serviços e ajustes nos quantitativos, correspondendo a 30,68% do valor original do contrato, conforme da CONTRATADA à fl. 2.413/2.419, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras à fl. 2.471, da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer à fl. 2.494, Parecer Jurídico às fls. 2.476/2.478 e fl. 2.506 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito às fls. 2.509; Valor total do aditamento: R\$ 919.828,52 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), e Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Processo: 17.972/2020; Termo de Aditamento nº 130/2022 ao contrato nº 012/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: **PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 012/2022, para acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, correspondente ao valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), tendo em vista que aproximadamente a totalidade dos recursos já foi despendida e considerando a justificativa às fls. 7.587/7.589 da Secretaria de Comunicação Social, o parecer jurídico às fls. 7.592/7.602, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 7.613; e Valor total do aditamento: R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 074/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 20.000/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 197.672, por violar o artigo 3º, incisos I, II, III, XIV; e artigo 4º, incisos II, VI e XII, enquadrando-se no artigo 15º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 20 de setembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 075/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 19.950/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 197.974, por violar o artigo 3º, inciso I, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, c.c o artigo 23º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA N° 076/2022 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 20.080/2022 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 180.083, por violar o artigo 3º, inciso I, enquadrando-se no artigo 17º, inciso I, c.c o artigo 23º, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no artigo 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 167/2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 20.007/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de setembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR**
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174.590	ALFREDO DE PAULA EDUARDO JUNIOR	29/12/2012 A 27/12/2017	01/09/2022	29/11/2022	90
131.027	ALMERINDA DE SOUZA SILVA	01/04/2013 A 30/03/2018	01/10/2022	30/10/2022	30
174.951	AMOS BRAZ GONCALVES	28/07/2010 A 26/12/2017	12/09/2022	11/10/2022	30
188.114	ANGELA SIMONE FELISBERTO	17/07/2017 A 15/07/2022	12/09/2022	11/10/2022	30
181.102	CAMILA ATAHYDE RAIMUNDO	14/03/2016 A 03/09/2021	05/09/2022	04/10/2022	30
174.906	CICERA MARIA DA CRUZ PEREIRA	15/04/2016 A 25/07/2021	01/10/2022	30/10/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128.952	DANIELA BENONI DA SILVA	01/02/2013 A 30/01/2018	17/10/2022	15/11/2022	30
131.032	DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	10/02/2014 A 08/02/2019	23/08/2022	21/09/2022	30
130.609	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	04/02/2017 A 02/02/2022	12/09/2022	11/10/2022	30
97.543	ELVIS SANTANA SANTOS	31/05/2014 A 29/05/2019	02/10/2022	31/10/2022	30
189.168	ESTELA SOFIA CABRAL	23/04/2010 A 21/05/2015	10/10/2022	23/11/2022	45
140.429	FABIANA DE SOUZA LOPES	20/12/2014 A 27/12/2019	02/10/2022	31/10/2022	30
150.414	FABIANA GONCALVES SEKI GAVA	06/07/2016 A 04/07/2021	12/09/2022	11/10/2022	30
106.139	FABIANA MARIA DA SILVA MESSIAS	03/07/2015 A 30/06/2020	01/10/2022	30/10/2022	30
181.881	FABIANA MARIA DA SILVA MESSIAS	25/04/2016 A 23/04/2021	02/10/2022	31/10/2022	30
187.053	GERACINA DE MELO SOUZA	09/05/2017 A 07/05/2022	01/10/2022	30/10/2022	30
134.787	IVAN GOMES	15/04/2012 A 26/12/2017	01/09/2022	29/11/2022	90
131.045	IVONETE GOUVEA	10/02/2014 A 08/02/2019	13/10/2022	11/11/2022	30
106.152	JOSE GONZAGA AIRES LEITE	02/01/2013 A 31/12/2017	30/09/2022	28/12/2022	90
178.144	JUCEIA DOS SANTOS FERREIRA	14/08/2009 A 27/09/2018	13/10/2022	11/11/2022	30
95.456	LUCIANA DUARTE DA SILVA	22/03/2014 A 20/03/2019	13/10/2022	11/11/2022	30
94.980	MARACI FERREIRA DA SILVA	13/03/2014 A 11/03/2019	05/10/2022	03/11/2022	30
95.295	MARCIA ANTONIA MOREIRA DOS SANTOS	17/03/2014 A 15/05/2019	03/10/2022	01/11/2022	30
99.628	MARIA ADELAIDE AMARO LENZI	01/02/2014 A 30/01/2019	24/10/2022	22/11/2022	30
91.609	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	10/08/2017 A 08/08/2022	17/10/2022	15/11/2022	30
129.056	MARIA DE FATIMA DA RESSURREICAO	08/12/2013 A 06/12/2018	02/10/2022	31/10/2022	30





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91.256	MARINA TATEI	30/09/2013 A 28/09/2018	02/10/2022	31/10/2022	30
187.853	MICHELE CARDOSO POIANI MARASSI	29/06/2017 A 04/07/2022	03/10/2022	01/11/2022	30
174.340	MILENE CARVALHO CARRILHO	26/05/2013 A 24/05/2018	01/10/2022	30/10/2022	30
91.857	POLYANA ASSIS DA COSTA	21/11/2013 A 19/11/2018	01/10/2022	30/10/2022	30
98.403	REBECA CAMPOS DE MIRANDA	22/06/2014 A 20/06/2019	17/10/2022	15/11/2022	30
34.252	ROSEMARY ABRAO TRINTA	09/07/2017 A 07/07/2022	01/09/2022	30/09/2022	30
150.485	ROSENIL MARTINS SARDINHA	10/07/2016 A 08/07/2021	08/09/2022	07/10/2022	30
35.201	SERGIO MITSURU SATO	19/05/2013 A 17/05/2018	01/10/2022	30/10/2022	30
38.250	SILVANA BARCELLOS KOPCZYNSKI XAVIER	22/03/2015 A 19/03/2020	02/01/2022	31/01/2022	30
186.951	SILVANYA VALERIA DOS SANTOS MANSILHA BARREIROS	22/05/2007 A 12/04/2018	03/10/2022	16/11/2022	45
183.117	SILVIA ABREU RIBEIRO	08/06/2016 A 06/06/2021	26/10/2022	24/11/2022	30
130.656	SILVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	17/10/2015 A 14/10/2020	28/09/2022	27/10/2022	30
182.422	SORAIA DE CASSIA DE PAULA PEREIRA	24/06/2013 A 22/06/2018	12/09/2022	11/10/2022	30
130.039	SUELÍ APARECIDA DE ALMEIDA	11/01/2013 A 09/01/2018	07/10/2022	05/11/2022	30
130.079	VALDIRENE OLIVEIRA DE SOUZA	22/01/2016 A 19/01/2021	01/10/2022	30/10/2022	30
174.923	WELLINGTON COELHO DIAS	22/04/2015 A 19/04/2020	02/10/2022	31/10/2022	30

9

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182.214	ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	09/05/2016 A 07/05/2021	01/10/2022	30/10/2022	30
180.746	ADRYANA DE OLIVEIRA AMORIM SANTOS	10/02/2016 A 07/02/2021	01/09/2022	30/09/2022	30
30.481	ANA APARECIDA TENORIO DE SOUZA	17/03/2014 A 15/03/2019	24/10/2022	22/12/2022	60
92.128	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	30/11/2013 A 28/11/2018	03/10/2022	01/11/2022	30
131.940	ANA MARIA FERNANDES CARNEIRO	28/09/2013 A 26/09/2018	08/09/2022	07/10/2022	30
82.983	ANA PAULA DOS SANTOS BUENO	31/01/2013 A 29/01/2018	22/09/2022	20/12/2022	90
154.122	ANDREA PARACELOS SILVA CAVAGNOLI	25/04/2013 A 23/04/2018	23/09/2022	21/12/2022	90
104.847	ANTONIA LOURDES RODRIGUES BADIN	03/05/2015 A 30/04/2020	19/09/2022	18/10/2022	30
190.307	BENEDITA BORTOLETTO DANTAS	27/01/2012 A 09/06/2020	24/08/2022	22/09/2022	30
93.495	CECILIA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO	30/12/2012 A 28/12/2017	28/09/2022	27/10/2022	30
181.061	CICERO ALEXSANDRO DE SOUZA	14/03/2016 A 13/07/2021	26/09/2022	24/11/2022	60
189.862	CLAUDETE DA SILVA SANTOS CORREIA	18/07/2007 A 15/02/2016	23/09/2022	21/12/2022	90
151.651	CLAUDIA CRISTINA GONCALVES	23/08/2017 A 21/08/2022	17/10/2022	15/11/2022	30
93.166	CRISTIANE COCA LOPES	07/04/2013 A 05/04/2018	20/10/2022	18/11/2022	30
80.416	DILMA MARIA FONSECA LOPES DE CARVALHO	28/01/2014 A 26/01/2019	03/10/2022	01/11/2022	30
158.300	EDINALDA BEZERRA DA SILVA MARQUES	11/07/2017 A 09/07/2022	19/09/2022	18/10/2022	30
190.359	EDNEUDA REIS DE CENA BARBOSA	04/08/2011 A 01/08/2016	22/10/2022	20/12/2022	60
156.240	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS	07/01/2014 A 05/01/2019	14/09/2022	13/10/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188.747	ELIANA DE CASSIA GADIOLI	24/01/2013 A 22/01/2018	10/10/2022	08/11/2022	30
92.402	ERIKA THAIS PEREIRA ROVERON	30/01/2014 A 28/01/2019	03/10/2022	01/11/2022	30
191.015	ESPERANCA GONCALVES FERREIRA DE ALMEIDA	25/08/2005 A 02/06/2012	01/09/2022	30/09/2022	30
94.177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	05/03/2014 A 16/10/2020	12/09/2022	10/12/2022	90
154.631	FABIANA SCOLFARO PICAO DE OLIVEIRA	07/10/2013 A 05/10/2018	08/09/2022	07/10/2022	30
131.174	FERNANDO PRADO MARTINS	16/02/2014 A 14/02/2019	13/10/2022	11/11/2022	30
191.223	FRANCISCA VIEIRA DE MORAIS BARROS	07/04/2011 A 03/10/2016	19/09/2022	18/10/2022	30
175.782	HELENA MARIA MACHADO DE LIMA SARDIM	21/02/2014 A 13/08/2019	17/10/2022	14/01/2023	90
121.462	ILKA FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	06/04/2013 A 08/07/2018	04/10/2022	02/11/2022	30
190.106	IRMA MARIA DE SOUZA STEVANATTO	12/02/2008 A 16/02/2013	17/10/2022	15/12/2022	60
176.012	IRONE RODOLPHO MELLO	15/07/2015 A 12/07/2020	26/09/2022	24/12/2022	90
135.155	IVONE MORAIS DE OLIVEIRA VIDAL DE ARAUJO	27/11/2012 A 29/05/2018	26/09/2022	25/10/2022	30
80.482	JANAINA DA SILVA RODRIGUES	03/05/2016 A 01/05/2021	25/07/2022	23/08/2022	30
93.517	JERUSA PAVANELLI MENEZES	10/12/2012 A 08/12/2017	01/09/2022	29/11/2022	90
173.547	JOACI NUNES PEREIRA RODRIGUES	26/03/2013 A 23/05/2018	23/11/2022	22/12/2022	30
155.485	JOAQUINA LORIATO PINHEIRO	19/04/2017 A 17/04/2022	05/09/2022	03/11/2022	60
94.098	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	02/02/2009 A 24/12/2020	28/09/2022	27/10/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131.989	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	09/01/2011 A 08/07/2021	28/09/2022	27/10/2022	30
83.009	LAUDICEIA MARIA JUSTINO MORTARI	31/01/2013 A 29/01/2018	29/08/2022	27/10/2022	60
79.989	LEA REGINA DA SILVA IWANSKI	31/01/2013 A 29/01/2018	23/09/2022	21/12/2022	90
93.391	LUCIA APARECIDA DA SILVA LIMA	04/09/2014 A 10/02/2020	29/08/2022	27/09/2022	30
195.783	LUCIANA MIRANDA DE VASCONCELOS	07/05/2013 A 20/12/2021	01/10/2022	30/10/2022	30
80.489	LUZIA BATISTA ALVES	20/12/2012 A 18/12/2017	16/09/2022	14/11/2022	60
181.265	MARA HOFFMAN DE SOUZA	26/04/2016 A 24/04/2021	26/09/2022	25/10/2022	30
49.036	MARCIA BRIZENO VIEIRA DE SOUZA	19/04/2014 A 17/04/2019	12/09/2022	11/10/2022	30
80.733	MARCIA CRISTINA NOGARO SIMOES	29/10/2012 A 25/12/2017	19/09/2022	17/12/2022	90
79.913	MARCIA DA COSTA TERUEL RIBEIRO	31/10/2012 A 12/01/2018	11/10/2022	09/12/2022	60
80.030	MARGARETE DA SILVA MACEDO NASCIMENTO	10/01/2017 A 08/01/2022	24/08/2022	22/09/2022	30
187.280	MARIA APARECIDA MEIRELES DA SILVA	22/05/2017 A 20/05/2022	19/09/2022	18/10/2022	30
94.919	MARIA DE FATIMA GOUVEIA CORDEIRO	04/11/2013 A 02/11/2018	13/10/2022	11/11/2022	30
192.043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	17/03/2017 A 15/03/2022	29/08/2022	27/09/2022	30
150.659	MARIA GILSENI GOMES DE MEDEIROS DA SILVA	22/01/2013 A 28/03/2018	03/10/2022	01/11/2022	30
190.944	MARIA GIVANILDA ALENCAR DE OLIVEIRA	13/05/2014 A 20/10/2019	29/08/2022	27/10/2022	60
36.029	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	26/05/1993 A 27/03/1999	29/08/2022	12/10/2022	45
102.439	MARIANGELA PALMA FERNANDES	02/04/2015 A 31/03/2020	13/10/2022	11/11/2022	30
93.427	MARINA DE OLIVEIRA CALABREZI	29/11/2016 A 27/11/2021	19/09/2022	18/10/2022	30

57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190.994	MARLI LAURA DE FRANCA LIMA	28/01/2011 A 21/08/2016	23/09/2022	21/12/2022	90
191.213	MARLI PICCINI	03/03/2008 A 30/08/2013	03/10/2022	31/12/2022	90
157.440	MARTA PEREIRA DA SILVA FREIRE	11/11/2013 A 09/11/2018	03/10/2022	01/11/2022	30
82.902	MEIRE CATARINA DE MORAIS LUCINDO	06/07/2014 A 08/02/2020	23/09/2022	21/12/2022	90
190.317	MEIRE VIEIRA DE LIMA	15/04/2013 A 13/04/2018	31/10/2022	29/12/2022	60
192.350	MIRIAN DE SOUZA	11/04/1997 A 09/10/2019	01/09/2022	30/09/2022	30
95.941	NEIDE TAVARES DA MOTTA	21/04/2014 A 30/04/2019	01/11/2022	30/11/2022	30
173.807	NEOZITA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	05/09/2015 A 02/09/2020	03/10/2022	01/11/2022	30
190.282	NILVONE MARIA DA SILVA	27/06/2008 A 22/12/2013	24/09/2022	22/12/2022	90
194.612	NILZA LUCIA DE OLIVEIRA	11/06/2008 A 04/10/2014	05/09/2022	04/10/2022	30
152.882	OSCAR BUTURI	05/12/2012 A 03/12/2017	01/09/2022	29/11/2022	90
174.118	PAMELA SOUZA ESTRELA	09/02/2015 A 16/02/2020	03/10/2022	01/11/2022	30
187.169	PATRICIA ANGELICA IZZO RUTH	04/01/2012 A 19/01/2018	01/10/2022	29/12/2022	90
191.472	PAULA CRISTINA ALVES PINHEIRO	12/04/2012 A 22/06/2019	24/10/2022	22/11/2022	30
174.517	PAULA JUVIANE ANDREOTTI ROSIN	18/03/2015 A 15/03/2020	13/10/2022	11/11/2022	30
198.873	PEDRO ROBERTO DE LIMA	30/04/2002 A 17/05/2007	17/10/2022	15/12/2022	60
103.831	PONCIANA BATISTA NAVARRO FELICIANO	24/08/2013 A 14/03/2019	23/09/2022	21/12/2022	90
190.766	RANUZIA CRUZ OLIVEIRA	16/08/2001 A 11/08/2018	15/08/2022	13/10/2022	60
173.919	RAQUEL TERESA DA FONSECA	06/10/2014 A 04/10/2019	12/09/2022	11/10/2022	30
130.749	RITA DE CASSIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	06/02/2014 A 04/02/2019	23/09/2022	21/12/2022	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182.897	ROSANA JOAQUIM TASCIN	03/05/2017 A 01/05/2022	31/10/2022	29/11/2022	30
103.773	ROSANGELA FARIAS DA SILVA LIZE	03/12/2013 A 01/12/2018	23/09/2022	21/12/2022	90
136.274	ROSANGELA GOMES DA SILVA FURLAN	03/11/2012 A 10/02/2018	03/10/2022	01/12/2022	60
180.994	ROSANGELA PEREIRA DE MORAES	04/03/2016 A 02/03/2021	13/10/2022	11/11/2022	30
93.013	ROSIANE LEITE MACEDO E SILVA	30/11/2014 A 03/10/2021	13/09/2022	12/10/2022	30
174.476	ROSILENE DE MORAES OLIVEIRA	17/03/2015 A 14/03/2020	20/09/2022	19/10/2022	30
35.498	ROSILENE PEREIRA RODRIGUES	28/08/2013 A 26/08/2018	19/09/2022	18/10/2022	30
79.928	RUBIA ANDREA DE FREITAS	23/05/2013 A 21/05/2018	17/10/2022	15/12/2022	60
92.898	RUTE DA SILVA SANTOS	21/10/2014 A 25/03/2021	31/08/2022	29/09/2022	30
175.332	RUTHEMAR DOS SANTOS AMARAL	27/05/2015 A 24/05/2020	03/10/2022	01/11/2022	30
174.681	SANDRA MARCELINO DO NASCIMENTO FELIPE	30/03/2015 A 17/08/2020	12/09/2022	11/10/2022	30
156.331	SARA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	25/08/2014 A 23/08/2019	05/09/2022	04/10/2022	30
96.423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIONE	14/04/2014 A 12/04/2019	18/09/2022	17/10/2022	30
187.715	SILVIA CRISTINA APARECIDA RAINHO	23/06/2010 A 22/02/2021	03/10/2022	01/12/2022	60
80.374	SILVIA CRISTINA DE ARAUJO	01/12/2013 A 29/11/2018	14/09/2022	13/10/2022	30
80.255	SILVIA DOS SANTOS	28/12/2012 A 26/12/2017	29/08/2022	27/09/2022	30
131.473	SONIA REGINA CORREA PASSONI	05/05/2015 A 02/05/2020	26/09/2022	25/10/2022	30
79.873	STELA APARECIDA FERREIRA TOLEDO DE CASTRO	21/09/2013 A 22/01/2019	28/09/2022	27/10/2022	30
82.994	TATIANA DE OLIVEIRA	03/12/2012 A 01/04/2018	01/09/2022	29/11/2022	90
151.353	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SIMAO	25/04/2013 A 23/04/2018	12/09/2022	11/10/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182.143	VALQUIRIA MARIA FELIPPE BARREIROS	14/02/2008 A 08/02/2014	03/10/2022	01/11/2022	30
92.391	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	06/12/2013 A 04/12/2018	22/11/2022	21/12/2022	30
192.196	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	20/03/2017 A 18/03/2022	02/10/2022	30/11/2022	60
96.840	VERONICA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	15/10/2015 A 12/10/2020	08/09/2022	07/10/2022	30
94.258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	07/08/2016 A 19/10/2021	27/09/2022	26/10/2022	30
94.257	WALQUIRIA TEREZINHA DUARTE DUENHAS DA SILVA	06/02/2014 A 16/12/2019	16/11/2022	15/12/2022	30

SEGOV

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
153.510	MARCIA ELIZA DE MATTOS CRUZ	17/01/2013 A 15/01/2018	13/10/2022	11/11/2022	30
43.871	ROSCILER NOVAES LAZARO MENDES	23/05/2016 A 21/05/2021	03/11/2022	02/12/2022	30

SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
18.901	JOSE JANUARIO DA SILVA	21/11/2016 A 19/11/2021	22/08/2022	19/11/2022	90
192.973	SAMUEL WAGNER BATISTA	21/01/2009 A 30/04/2019	22/08/2022	05/10/2022	45

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128.602	ANDREA APARECIDA MACHADO	13/11/2013 A 11/11/2018	27/09/2022	26/10/2022	30
180.776	CARLOS EDUARDO SOUTO SOUZA	30/01/2015 A 03/04/2020	05/09/2022	04/10/2022	30
179.613	MARCIA MATILDES TEIXEIRA	20/11/2015 A 17/11/2020	12/10/2022	10/11/2022	30

FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26.155	TANIA FERNANDES ANGIOLUCCI	31/12/2012 A 29/12/2017	12/09/2022	11/10/2022	30

SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177.092	CLAUDIO JOSE VIEIRA	18/05/2017 A 16/05/2022	01/11/2022	30/11/2022	30
18.462	EDSON ADRIANO UBALDO	24/03/2013 A 22/03/2018	31/08/2022	14/10/2022	45
18.556	ISAIAS FRANCA GOMES	11/05/2017 A 09/05/2022	01/10/2022	29/12/2022	90
18.509	VANDERLEI GOMES DE SA	10/07/2017 A 08/07/2022	19/09/2022	02/11/2022	45

SETIDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
90.648	ALAN FERREIRA DE MORAES	31/05/2013 A 03/05/2020	01/09/2022	30/09/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
31.186	ADRIANA TEIXEIRA DE MENDONCA	07/04/2014 A 05/04/2019	03/10/2022	01/11/2022	30
151.680	ANTONIA ROCHA SUDRE	24/08/2016 A 22/08/2021	29/08/2022	12/10/2022	45
30.726	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	06/04/2014 A 04/04/2019	12/09/2022	11/10/2022	30

SECOL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
30.731	CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA	08/06/2016 A 07/04/2021	31/08/2022	29/09/2022	30

SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
47.644	PATRICIA BULBOVAS	07/11/2016 A 05/11/2021	06/09/2022	04/11/2022	60

SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177.579	CELSO TRAJANO	08/09/2015 A 05/09/2020	08/09/2022	07/10/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ALTERAÇÃO DATA DE INÍCIO DE GOZO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26.268	GILDA VITORINO	24/07/2013 A 22/07/2018	17/08/2022	15/10/2022	60
189.029	LILIAN ARMANI PRINCE JUNQUEIRA	05/01/2004 A 02/01/2009	12/09/2022	10/12/2022	90
96.423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIONE	14/04/2014 A 12/04/2019	19/09/2022	18/10/2022	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DIAS DE GOZO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
74.730	ELCY TOLEDO DE CASTRO	15/04/2017 A 13/04/2022	01/08/2022	29/09/2022	60

SSO – INDEFERIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
18.803	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	31/07/2017 A 11/11/2022	12/09/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CANCELADA

OFÍCIO 37.086/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
80.740	MARIA ROSARIA TAMBORRA	25/07/2017 A 23/07/2022	12/09/2022

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR – DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 2^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO
OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 2^a convocação para o cargo de Médico Otorrinolaringologista - Diarista, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2303, de 16/09/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: DE 3º ao 4º - DIA 03/10/2022 – às 13h00**

CLASS	NOME	RG
3º	DALILA ARAÚJO MOTA	6511577
4º	NATÁLIA DE AGUIAR BRASILEIRO SAUNDERS DO VALE	607745423

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: DE 3º ao 4º - DIA 03/10/2022 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
3º	DALILA ARAÚJO MOTA	6511577
4º	NATÁLIA DE AGUIAR BRASILEIRO SAUNDERS DO VALE	607745423

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 2^a convocação para o cargo de Médico Otorrinolaringologista – Diarista.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 2^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO VASCULAR - DIARISTA**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 2^a convocação para o cargo de Médico Vascular - Diarista, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2303, de 16/09/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: DE 2º ao 3º - DIA 03/10/2022 – às 13h00**

CLASS	NOME	RG
2º	ROMOLO PELLEGRINO DE AVILA	545825209
3º	MAYSA AMANDA FERRARI RISSI	44052670X

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: DE 2º ao 3º - DIA 03/10/2022 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
2º	ROMOLO PELLEGRINO DE AVILA	545825209
3º	MAYSA AMANDA FERRARI RISSI	44052670X

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 2^a convocação para o cargo de Médico Vascular – Diarista.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 4^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 4^a convocação para o cargo de Auxiliar de Necropsia, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2303, de 16/09/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 8º ao 10º - DIA 03/10/2022 - às 15h00**

CLASS	NOME	RG
8º	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	43901228
9º	ANDRESSA VERNIZZI LOPES	49155377
10º	DANYELA MARIA CALAZANS DE SOUZA	50847079

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 8º ao 10º - DIA 03/10/2022 - às 10h00**

CLASS	NOME	RG
8º	LARISSA DOS SANTOS PAIXAO FORMIGONI	43901228
9º	ANDRESSA VERNIZZI LOPES	49155377
10º	DANYELA MARIA CALAZANS DE SOUZA	50847079

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 4^a convocação para o cargo de Auxiliar de Necropsia.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE SISTEMAS**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 7ª convocação para o cargo de Analista de Sistemas, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2303, de 16/09/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 14º - DIA 03/10/2022 - às 14h00**

CLASS	NOME	RG
12º	ADRIANO JOSE ADEODATO DE SOUZA	199943278
13º	KLEBER CAMARGO DA SILVA	255573170
14º	RAFAEL ARAMIZU GOMES	412575073

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 12º ao 14º - DIA 03/10/2022 - às 09h00**

CLASS	NOME	RG
12º	ADRIANO JOSE ADEODATO DE SOUZA	199943278
13º	KLEBER CAMARGO DA SILVA	255573170
14º	RAFAEL ARAMIZU GOMES	412575073

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 7ª convocação para o cargo de Analista de Sistemas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 10^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 10^a convocação para o cargo de Agente de Combate às Endemias, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2299, de 09/09/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 153º ao 156º - DIA 26/09/2022 - às 13h00**

CLASS	NOME	RG
153º	MATHEUS SOUZA SANTOS	50725333
154º	RONALDO SANTOS LIMA	23968916
155º	ISABELA DA COSTA DE LIMA	37256157
156º	WILLY FELIPE ALVES MOTTA	62965888

CLASSIFICAÇÃO: 157º ao 160º - DIA 26/09/2022 - às 14h00

CLASS	NOME	RG
157º	VITOR MACEDO JACINTO DOS SANTOS	53714169
158º	WINYCIO HONORATO DE SANTANA	58665293
159º	RAFAEL HENRIQUE SOUZA ROSSI	38601075
160º	RENATA VRECH	43406933-4

CLASSIFICAÇÃO: 161º ao 163º - DIA 26/09/2022 - às 15h00

CLASS	NOME	RG
161º	GLEIDSON GUEDES DO NASCIMENTO	53359234
162º	NICOLE MARIA FREITAS DA SILVA COSTA	53860018
163º	MATHEUS ANDRADE SILVA	52634489

Leia-se:

CLASSIFICAÇÃO: 153º ao 156º - DIA 26/09/2022 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
153º	MATHEUS SOUZA SANTOS	50725333
154º	RONALDO SANTOS LIMA	23968916
155º	ISABELA DA COSTA DE LIMA	37256157
156º	WILLY FELIPE ALVES MOTTA	62965888

CLASSIFICAÇÃO: 157º ao 160º - DIA 26/09/2022 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
157º	VITOR MACEDO JACINTO DOS SANTOS	53714169
158º	WINYCIO HONORATO DE SANTANA	58665293
159º	RAFAEL HENRIQUE SOUZA ROSSI	38601075
160º	RENATA VRECH	43406933-4

CLASSIFICAÇÃO: 161º ao 163º - DIA 26/09/2022 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
161º	GLEIDSON GUEDES DO NASCIMENTO	53359234
162º	NICOLE MARIA FREITAS DA SILVA COSTA	53860018
163º	MATHEUS ANDRADE SILVA	52634489

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 10^a convocação para o cargo de Agente de Combate às Endemias

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 15^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, RERRATIFICA o Edital de 15^a convocação para o cargo de Economista, publicado na Imprensa do Município de Osasco – Edição nº 2303, de 16/09/2022, para informar o que segue:

Onde se lê:**CLASSIFICAÇÃO: 30º - DIA 26/09/2022 - às 13h00**

CLASS	NOME	RG
30º	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	242558276

Leia-se:**CLASSIFICAÇÃO: 30º - DIA 26/09/2022 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
30º	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGÃO BATISTA	242558276

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de 15^a convocação para o cargo de Economista.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Assistência Social - SAS

- 1 **ATA DE JULGAMENTO – RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 01/2022 – P.A 1595/2022 –**
 2 **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA.**
 3 Aos 16 dias do mês de setembro de 2022, às 10h00, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** reuniu para discutir e tabular
 4 as notas auferidas pelas organizações: **SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE**
 5 **INTEGRAÇÃO AO TRABALHO** e pela **AJG – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO JOSÉ**
 6 **GUARDA**. Notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão de Seleção às organizações que
 7 apresentaram propostas de Plano de Trabalho, conforme subitem **14.6.2 - A análise, a avaliação técnica**
 8 **individualizada e a pontuação foram feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro**
 9 **infra**. A tabela faz parte do Edital 01/2022, publicado na IOMO 2.269, de 22 de julho de 2022.

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (2,0) - Grau satisfatório de atendimento (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do conexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0) <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma do art. 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.	<ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0) - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0) - O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0) <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>

- 10 A Comissão de Seleção é composta por 6 (seis) servidores da SAS/PMO, conforme consta no edital 01/22
 11 publicado na Imprensa Oficial do Município. Notas individuais registradas em formulários próprios, chegando ao
 12 (s) seguinte (s) resultado (s), conforme segue abaixo.



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Assistência Social - SAS

Notas atribuídas a proposta apresentada pela SER ESPECIAL – AAIT ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO

Critérios de Julgamento	Pontuação Máxima	Avaliador 01	Avaliador 02	Avaliador 03	Avaliador 04	Avaliador 05	Avaliador 06	Soma das Notas Atribuídas
A	2,0	2,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	11,0
B	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	12,0
C	2,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	6,0
D	2,0	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	9,0
E	2,0	1,0	1,0	2,0	2,0	2,0	2,0	10,0
PONTUAÇÃO GERAL	10,0	7,0	6,0	9,0	9,0	9,0	8,0	48

13 A SER ESPECIAL obteve nota/média **8,0** e está classificada para as próximas etapas do certame, devendo
 14 observar o cronograma do edital 01/2022, publicado em 22/07/2022. A AJG – Associação Beneficente Antônio
 15 José Guarda apresentou proposta de Plano de Trabalho incompleto, sem as planilhas de custos do serviço, parte
 16 integrante da documentação exigida no Edital 01/2022. Em relação ao Plano de Trabalho descritivo foi observado
 17 que alguns itens determinantes para a análise da Comissão de Seleção não foram elaborados, entre eles: o item **IX**
 18 – **Descrição da Realidade, demonstrando nexo, com o projeto e com as metas a serem atingidas**, bem como, o
 19 custo do serviço, item **XV – Valor para Execução do Objeto**, auferido por meio das planilhas (EXCEL). Os itens
 20 citados não podem ser zerados e consta na Tabela 4 – Critérios de Julgamento – letra C e D. Ausência dos mesmos
 21 acarreta na eliminação da Proposta de plano de Trabalho da OSC, considerando o item 14.6. Etapa 4: Etapa
 22 competitiva de avaliação das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção - subitem 14.6.5, letras:
 23 a), b) e c) do edital. Assim, houve a eliminação da Proposta de Plano de Trabalho da AJG.

Comissão de Seleção

Prefeitura do Município de Osasco

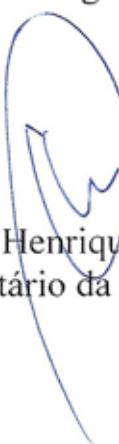
Secretaria de Assistência Social - SAS

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA**CONVOCAÇÃO**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – **Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para a REUNIÃO ORDINÁRIA. A ser realizada de forma presencial. No próximo dia **29 de agosto de 2022 – segunda-feira, às 18:00**, na Escola de Artes César Antônio Salvi, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com a seguinte pauta: 1) Representante do COMCULTURA para gestor de FUMDAC; 2) - Criação de um Grupo de Trabalho com vistas ao estudo para a revisão e/ou revogação da Lei 4.595 de 12/09/2013 e do Decreto 13.400 de 22/06/2022) - Debate sobre a regulamentação local da Lei Paulo Gustavo, para aplicação em 2022;

Osasco, 24 de agosto de 2022.

Cláudio Henrique da Silva
Secretário da Cultura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATA de JUNHO 2022**

Aos 30 dias do mês de junho, ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, reuniram-se em regime ordinário os membros do conselho de Alimentação Escolar (CMAE), Tatiana Macedo Silva Rosa, Eloína Valentim Torres, Mariana de Vilhena Bemergui, Régia Flora D. A. Cavalcante, Rosi Andreysuk, Rosimeire de O. Rodrigues, Adriana Célia Moura Costa e Aline Cristina Santana Wenceslau. A Presidente iniciou fazendo a chamada e colhendo as assinaturas da lista de presença, bem como a justificativa das faltas dos conselheiros Paula, Aline e Tânia, seguimos na pauta. 1. Leitura da Ata anterior e ajustes necessários. 2. As visitas presenciais marcadas para essa data, no período da manhã foram canceladas, com o motivo pelo qual, a estratégia adotada e aprovada em ata anterior de separar em grupos não funcionou. Adotaremos o novo formato de visita aqui apresentado e aprovado pelos conselheiros presentes e será da seguinte forma: Nos dias destinados às visitas, já agendadas conforme plano de ação para o ano, marcaremos o encontro no Centro de Formação, com convocação a todos os membros do conselho no horário marcado, verificaremos os conselheiros presentes e assim, dividiremos as equipes e as escolas à serem visitadas. Será necessário ao menos duas conselheiras presentes. A conselheira Rosi se prontificou a visitar as escolas conveniadas. 3 Relatório da visita, por não terem ocorrido as visitas pela manhã, os relatórios não foram elaborados. A presidente Tatiana passou as informações acerca da denúncia da EMEF Manoel Barbosa e apresentou o relatório conclusivo que será encaminhado ao Secretário da Educação. A conselheira Mariana sugeriu que sejam feitas as leituras de todos os relatórios que surgiem e assim foi aceito pelo colegiado. 4. Comissão para visitas de notas fiscais de 2022, todos concordaram em manter a comissão formada anteriormente, que são: Rosi, Mariana, Eloína e Adriana, recebemos a informação que podemos acessar as notas fiscais no setor de finanças da prefeitura. Ficou acordado que será feita de forma bimestral, após o dia 10 de cada mês. 5. Encontro do dia 11/08, os interessados deverão fazer a sua inscrição no link enviado. A Conselheira Mariana ficou responsável pela tramitação do veículo e dos ofícios necessários para o fim. O Regimento faremos online e em outra reunião. A conselheira Régia deu a devolutiva sobre o pregão eletrônico para aquisição de perecíveis, que ocorreu no dia 8/6/22. Foi falado sobre formação para cozinheiras que aconteceu no Centro de Formação. Foi citado pela Mariana sobre a integração de todos os conselhos com apresentação dos membros. Tatiana disse que um representante que participou da reunião, num sábado, se comprometeu a fazer um fórum para essa integração. Mariana organizará essa integração devido a ter acesso aos membros de cada Conselho. Mariana solicitará, por ofício, crachás de identificação para as visitas. Não será possível finalizar o parecer conclusivo da prestação de contas do PNAE, devido a não liberação da senha da Presidente Tatiana no site. Vamos ler o regimento interno devido às alterações para publicação no IOMO. O colegiado abriu votação para solicitação de identificação para crachá dos conselheiros. Presentes para votação, o colegiado concordou. Será encaminhado um ofício para o gerente, Cleber, solicitando a confecção dos mesmos. Encerramos a reunião às 17:00. Eu, Eloína Valentim Torres lavrei essa Ata.

PORTARIA 44/2022

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando:

- os termos do Art. 45, § 1º, da Lei 8.989/79;

Resolve:

Estabelecer as funções que a servidora Eliane Cristina Baatsch – RF: 811.966.0/1 – Cargo: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação/ SP afastada para a Secretaria de Educação do Município de Osasco, de 10/09/22 até 31/12/22, irá desempenhar enquanto afastada e prestando serviços nesta Secretaria:

- acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Centro Municipal de Equoterapia, da Secretaria de Educação;
- realizar atendimentos aos alunos com deficiência da rede municipal de ensino de Osasco;
- orientar pais e, ou, responsáveis, dos alunos com deficiência, sobre o projeto terapêutico;
- repasse e treinamento dos cavalos de Equoterapia;
- organizar os materiais pedagógicos, fisioterapêuticos e equoterapicos e
- organizar os eventos relacionados a equoterapia.

Osasco, 20 de setembro de 2022.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação em exercício José Toste Borges, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

Dia: 23/09/2022

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO.

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 23/09/2022					
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS	
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+OMAR OGEDA	1	21	
2	CEMEI	ANTÔNIO PAULINO RIBEIRO	1	12	
3	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA+JOÃO DE FARIA	1	18	
4	EMEIEF	ELZA DE C. M. BATTISTON, PROF ^a + PONTES	1	18	
5	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	24	
6	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA+ SALVADOR	1	18	
7	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI+THEREZA	1	18	
8	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24	
9	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1	18	
10	CEU	JOSE SARAMAGO	1	21	
11	CEMEI	Luzia momi sasso	1	12	
12	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27	
13	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	1	12	

VAGAS - PROJETO MULTIPLAS LINGUAGENS -TARDE 23/09/2022					
	TIPO	UNIDADE	VAGAS	HORAS	
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA+OMAR OGEDA	1	21	
2	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA+NELLY GRIZZI	1	18	
3	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	1	24	
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)+FORTUNATO ANTIORIO	1	21	
5	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA+JOÃO DE FARIA	1	18	
6	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	1	18	
7	EMEI	ESMERALDA F. S. NOBREGA, PROF ^a .+RENATO FIUZA	1	24	
8	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	1	12	
9	EMEIEF	FRANCISCO M. LUMBRALLES , DR.+ JEANETE BEAUCHAMP	1	21	
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	24	
11	CEMEI	HELENA COUTINHO+ PEDRO MARTINO	1	24	
12	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI+ YOLANDA DE SÁ	1	18	
13	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.+ TECLA MERLO	1	18	
14	CEU	JOSÉ SARAMAGO (EMEI)	1	21	
15	CEMEIEF	MARIA JOSÉ F. FERRAZ, PROF ^a .(EMEI)+ONEIDE	1	18	
16	CEMEI	MARIA MADALENA L. B. FREIXEDA+ ZAIRA COLLINO	1	27	
17	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO A. DE LIMA+YOLANDA BOTARO	1	18	
18	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA(EMEI)	1	18	
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1	18	
20	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN(EMEI)	1	18	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I - 23/09/2022					
EMEI - 21 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	0	1	
2	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.	0	1	
3	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	1	0	
4	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	0	
5	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	1	
6	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	1	
7	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1	
9	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1	
10	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1	
12	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	
13	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	0	
14	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1	
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1	

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022					
EMEF - 27 HORAS					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1	
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	2	
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1	
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1	
5	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	1	
6	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2	
7	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	0	
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	0	
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0	
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	1	
11	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2	
12	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0	
13	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1	
14	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1	
15	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4	
16	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1	
17	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1	
18	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	1	0	
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1	
20	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	2	
21	EMEF	QUINTINO BOCAÍÚVA	2	0	
22	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	2	
23	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	0	
24	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1	
25	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1	
26	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	2	
27	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	3	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PDI 23/09/2022					
	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE	
1	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	1	
2	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	0	2	
3	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2	
4	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a .	0	1	

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PEB II - ARTE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	12	18
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	18
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	18
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	10	0
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	18(LM)
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
7	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	18	0
8	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	18
9	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	6
10	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	4	4
11	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
13	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	14
14	EMEF	OSCAR PENNACINO,	0	6
15	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	18
16	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	0
17	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
18	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	18
19	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	12	6
20	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	6
21	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	10	8
VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	18
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	12
3	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	6	0
4	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	26	0
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	6	6
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	8
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	24	18
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	18	0
10	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	14
11	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	10
12	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
13	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	10	0
14	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	10
VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PEB II - INGLÊS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
2	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	6	0
4	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	18(LP)	0
5	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	8
6	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	36
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	6	8
8	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	8	0
9	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	18
VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PEB II - AEE				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D' OESTE)	1	0
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
5	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
7	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
10	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	1
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	0
12	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
13	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
14	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
15	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
16	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PROJETO PROFESSOR MEDIADOR				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	1
2	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	1	1
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	1
4	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.	1	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
10	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
11	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	1
12	CEMEI	ESCOLA PARQUE	1	0
13	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	1
14	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	1	1
15	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEI	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	0
18	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	1
19	CEMEI	HELENA COUTINHO	1	1
20	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
21	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
22	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COLINAS D'OESTE)	1	1
23	CEMEI	JOÃO DE FARIA	0	1
24	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
25	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
26	CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	1	1
27	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
28	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
29	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
30	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	2
31	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
32	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	0
33	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
34	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
35	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
36	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	1	0
37	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	0	1
38	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
39	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	1	1
40	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	1	1
41	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	1	0
42	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
43	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	1
44	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	0	1
45	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	1	1
46	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1	1
47	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
48	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
49	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
50	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	0	1
51	CEMEI	PEDRO MARTINO	1	1
52	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	0	1
53	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
54	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
55	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
56	CEMEI	SALVADOR SACCO	1	1
57	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	1
58	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
59	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
60	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
61	CEMEI	VILMÁ FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a	1	1
62	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	0	1
63	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	1
64	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	1

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PROJETO SALA DE LEITURA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
6	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
7	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
8	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	1	0
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
10	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
11	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
12	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
13	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	1
14	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	1	1
15	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1	1
16	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
17	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
18	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
19	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	1
20	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
21	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	1
23	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	0
24	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	0
25	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	1	0
26	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	1
27	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
28	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
29	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
30	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	1
31	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	1	0
32	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ	1	1
33	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	1
34	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	1
35	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
36	CEMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
37	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
38	EMEF	OSCAR PENNACINO,	1	0
39	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	0
40	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	1
41	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
42	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
43	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
44	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
45	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
46	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1
47	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PROJETO SAP				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
2	EMEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	1
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	0
5	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	0	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	1
9	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	1	0
10	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1
11	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	1

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 23/09/2022				
PROJETO INFORMÁTICA				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	1
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	1
4	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	1
5	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ	0	1
8	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	1

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18474/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - 16º

Pregão Week

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e em atendimento ao artigo 24, alínea F, inciso II, do Decreto Municipal 11.750/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP – LTDA (INP), inscrita sob o CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 3.395,00 (Três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 20 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17904/2022

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e em atendimento ao artigo 24, alínea F, inciso II, do Decreto Municipal 11.750/2018, AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta da empresa NEWMINC CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.407.466/0001-74, no valor de R\$ 318,67 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente a Secretaria de Finanças pra providências cabíveis.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1265/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.526/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1167/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.424/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: S & T COMÉRCIO DE PROD. DE LIMP. DESCART. E INFORM. LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 175,90 (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1168/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.424/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 702,76 (setecentos e dois reais e setenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1169/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.424/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 484,45 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1264/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.521/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: Terrão Com. Representações Ltda

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis

VALOR: R\$ 60.340,00 (sessenta mil trezentos e quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1273/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.214/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Kit Lanche

VALOR: R\$ 24.690,00 (vinte e quatro mil seiscientos e noventa reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1251/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.989/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Elétrico

VALOR: R\$ 121.938,34 (cento e vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1190/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.801/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual

VALOR: R\$ 771,50 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1242/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.424/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 211,25 (duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1241/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.424/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

VALOR: R\$ 1.432,26 (hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1271/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.523/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PEGADAS DOCES LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1293/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.670/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos

VALOR: R\$ 5.723.202,00 (cinco milhões setecentos e vinte e três mil duzentos e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1262/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.920/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ELASTA PISOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Tapetes Pedagógicos

VALOR: R\$ 799.624,80 (setecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1170/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.772/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 2.402,70 (dois mil quatrocentos e dois reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1171/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.772/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.732,75 (hum mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1172/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.772/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 591,00 (quinhentos e noventa e um reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1173/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.772/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 757,88 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1174/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.772/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 831,41 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1196/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.628/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIARIOS E MATERIAIS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Roupas de Cama, Mesa e Banho

VALOR: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1246/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.773/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 285,50 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1247/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.773/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 4.823,07 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1248/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.773/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.297,30 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1249/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.773/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 1.206,68 (hum mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1250/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.773/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: COMERCIAL MABRUK LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Limpeza

VALOR: R\$ 831,41 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1276/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.782/2022.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 788/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.771/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 3.835,00 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais).

ORDEM DE SERVIÇO N° 791/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.782/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

OBJETO: Registro de Preços para Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 36.786,25 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO N° 032/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.348/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico/ Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Infraestrutura de Rede de Cabeamento Metálico, Óptico Interno, Incluindo o Fornecimento de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.

VALOR: R\$ 255.091,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil noventa e um reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 114/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.838/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 20/09/2022 a 19/09/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.838/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 20/09/2022 a 19/09/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 09.048/2022

NOTA DE EMPENHO nº 24560/2022

DL nº. 85/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

CONTRATADA: ROSANI APARECIDA SAMPAIO JANKOVSKI 86708392968 – BR COMERCIAL

CNPJ: 46.809.473/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER

ASSINATURA: 16/09/2022

VALOR: 3.908,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS)

PRAZO: 05 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 12.885/2022

NOTAS DE EMPENHO nº 26440, 26439, 26441, 26443, 26444, 26442/2022

DL nº. 125/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **GP**

CONTRATADA: VALCAR MECÂNICA FUNILARIA E PINTURA LTDA

CNPJ: 03.743.156/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURA: 16/09/2022

VALOR: R\$ 21.250,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO nº. 00.613/2022

NOTAS DE EMPENHO nº 24705/2022

DL nº. 083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SED**

CONTRATADA: DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 44.650.853/0001-44

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA INDUSTRIAL DE 50 LITROS

ASSINATURA: 19/09/2022

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO nº. 08.222/2022

NOTAS DE EMPENHO nº 23133/2022

DL nº. 68/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SS**

CONTRATADA: 5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA

CNPJ: 05.586.495/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACUPUNTURA PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ASSINATURA: 20/09/2022

VALOR: R\$ 2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.560/2021 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TÉCNICO
OPERATIVO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (PNAS / SUAS), conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos
que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e
www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site
www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: **22/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/10/2022 às
10h00min.**

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



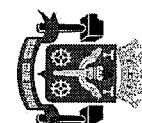
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.687/2022 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br** - Envio das Propostas de Preços pelo site **www.comprasnet.gov.br**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **22/09/2022** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/10/2022 às 10h00min.**

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

PMO

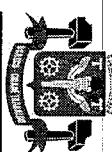
Resumo da Despesa por UNIDADE*Dotação Atual**Reservado no Mês**Empenhado no Mês**Liquidado no Mês**Pago no Mês*

<i>Órgão</i>	<i>Dotação Atual</i>	<i>Reservado no Mês</i>	<i>Empenhado no Mês</i>	<i>Liquidado no Mês</i>	<i>Pago no Mês</i>
01.02 - Gabinete do Prefeito	19.801.875,00	830.809,19	873.726,75	890.246,64	1.062.139,49
01.04 - Secretaria de Finanças	41.098.940,88	1.225.671,37	1.219.438,04	2.804.388,94	2.844.604,39
01.05 - Procuradoria Geral do Município	22.841.652,00	1.408.241,83	1.411.986,37	2.969.102,67	2.428.806,57
01.06 - Secretaria de Administração	30.182.902,20	1.404.752,48	2.037.471,55	2.067.443,60	2.046.961,40
01.07 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	24.792.195,08	1.031.298,42	1.000.059,64	1.502.746,82	1.597.329,42
01.08 - Secretaria da Educação	1.199.460.178,62	49.293.386,86	102.555.693,11	80.602.179,71	87.329.210,37
01.09 - Secretaria da Saúde	946.510.710,74	8.182.126,17	96.516.017,91	78.288.952,89	64.767.708,62
01.11 - Secretaria de Serviços e Obras	378.975.752,68	6.837.788,69	8.078.274,72	23.154.802,54	33.109.386,07
01.12 - Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer	36.024.127,28	2.414.145,75	2.573.009,75	1.908.670,12	2.166.480,56
01.13 - Secretaria de Habitação	133.789.144,05	1.099.110,54	1.742.966,40	8.262.403,83	6.649.793,49
01.14 - Secretaria de Assistência Social	4.687.308,69	4.367.080,75	9.156.320,47	8.789.443,13	
01.15 - Secretaria de Cultura	630.983,11	595.319,11	689.602,13	890.499,99	
01.16 - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento	15.923.473,00	605.344,32	1.258.603,92	638.443,73	
01.17 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26.350.775,00	1.894.002,28	1.794.002,28	923.226,10	1.160.945,65
01.18 - Encargos Gerais do Município	542.506.755,94	29.956.961,61	30.070.631,10	35.570.070,26	39.381.881,22
01.19 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	62.841.544,00	7.701.198,30	8.243.876,66	4.931.569,92	4.609.831,27
01.20 - Secretaria de Segurança e Controle Urbano	94.686.938,00	5.495.334,11	5.437.514,98	7.233.023,14	6.651.985,09
01.23 - Secretaria de Comunicação	38.577.825,20	4.339.232,61	4.339.840,19	3.843.741,84	2.318.002,05
01.24 - Secretaria de Planejamento e Gestão	15.404.839,23	1.082.241,63	1.082.241,63	915.225,52	886.579,03
01.27 - Controladoria Geral do Município	4.824.088,00	192.668,93	331.585,93	301.006,09	299.934,57
01.28 - Secretaria de Governo	22.818.468,78	1.566.624,43	1.557.324,40	1.657.683,97	1.621.734,17
01.29 - Secretaria Executiva da Infância e Juventude	25.227.503,80	246.400,81	350.619,82	439.844,47	421.096,00
01.30 - Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência	9.625.399,10	208.980,04	237.217,17	149.758,20	148.168,67
01.31 - Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial	4.444.904,00	180.076,54	180.076,54	187.801,34	205.397,09
01.32 - Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e	5.467.624,73	208.439,43	208.439,43	201.750,94	374.618,58
01.33 - Secretaria Executiva de Compras e Licitações	3.448.704,00	268.589,03	268.589,03	265.775,53	266.446,54
01.34 - Coordenadoria da Defesa Civil	5.639.860,41	395.130,67	401.124,93	404.547,81	
01.99 - Reserva de Contingência	3.665.993,90	0,00	0,00	0,00	

Agosto/2022

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandéley
Prefeito


PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Quadro Movimento da Despesa

Agosto / 2022

Conta	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Empenhado		Período	Liquidoado	Pago	Acumulado	Período	Acumulado	À Pagar	Liquidado	Não Liquidado
					Acumulado	Saldo									
3.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES															
3.1.71.700.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	517.137,00	-149.405,00	367.732,00	366.731,95	0,00	366.731,95	1.00/05	28.894,32	251.154,61	28.894,32	251.154,61	0,00	115.577,34	0,00	115.577,34
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	875.998.547,00	72.306.102,72	948.305.849,72	655.469.050,57	82.315.030,82	650.827.123,01	207.478.526,71	82.315.750,52	650.827.123,01	82.309.164,68	650.813.726,14	13.396,87	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS	22.435.373,00	6.939.416,63	29.374.789,63	14.759.504,16	1.950.920,35	14.752.255,79	14.621.533,84	1.972.920,91	14.752.255,79	1.951.260,02	12.798.802,87	1.956.452,92	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	615.535,20	47.259,72	615.535,20	384.463,80	47.259,72	615.535,20	47.259,72	615.535,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI-	40,00	5.033.002,00	5.033.842,00	3.126.867,67	653.074,96	3.126.867,67	1.506.973,33	653.074,96	3.126.867,67	659.987,94	3.126.867,67	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE F	41,00	800.000,00	800.041,00	463.030,15	49.707,32	463.030,15	33.710,05	49.707,32	463.030,15	1.067.703,16	463.030,15	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS - INTRA-COR	138.400.561,00	14.792.137,82	153.192.699,82	102.771.837,75	13.775.832,17	102.768.939,34	50.423.759,48	13.775.832,17	102.768.939,34	13.140.486,04	88.990.063,41	13.778.875,93	0,00	0,00	0,00
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	20.290.900,00	9.000.000,00	29.290.900,00	29.214.131,20	4.183.383,52	29.214.131,20	76.768,80	4.183.383,52	29.214.131,20	4.183.383,52	29.214.131,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1.500,00	0,00	1.500,00	265.673,26	30.960,78	265.673,26	1.234.326,74	30.960,78	265.673,26	30.960,78	265.673,26	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	2.460.100,00	0,00	2.460.100,00	1.936.284,79	252.466,33	1.936.284,79	523.135,21	252.466,33	1.936.284,79	56.688.286,16	60.006.066,40	2.318.002,75	56.688.286,16	3.517.175,56	26.097.502,38
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	306.234.698,00	-191.065.929,11	115.168.688,89	90.836.159,30	3.728.170,21	86.103.588,78	29.065.200,11	5.668.286,16	60.006.066,40	2.318.002,75	56.688.286,16	3.517.175,56	26.097.502,38	0,00	0,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	300.002,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	300.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	208.947.291,48	199.817.453,66	0,00	198.068.515,59	10.860.775,59	17.599.785,58	127.799.847,45	17.599.785,58	127.799.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.95.00 - CONTRATO DE GESTÃO	0,00	1.447.427,00	1.447.428,00	1.447.424,91	0,00	1.447.424,91	3,09	120.618,74	964.949,98	120.618,74	964.949,98	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.447.427,00	1,00	1.447.428,00	1.447.424,91	0,00	1.447.424,91	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	2.133.625,00	-141.567,00	1.992.056,00	216.854.882,37	33.608.024,26	172.378.399,69	119.313.501,01	22.805.689,26	128.688.862,18	8.133.728,16	107.153.519,07	20.873.345,11	43.689.537,51	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	282.582.490,00	9.109.410,70	291.691.990,70	216.854.882,37	33.608.024,26	172.378.399,69	119.313.501,01	22.805.689,26	128.688.862,18	8.133.728,16	107.153.519,07	20.873.345,11	43.689.537,51	0,00	0,00
3.3.90.31.00 - PRÉMIACOES CULTURAIS, ARTÍSTICA,	660.998,00	2,00	661.001,00	0,00	0,00	0,00	661.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.184.784,00	19.225.314,00	89.410.958,00	83.862.483,26	45.449.025,00	83.585.630,46	5.824.675,54	2.551.404,40	34.449.444,15	2.454.915,90	34.039.778,95	409.655,20	49.136.186,31	0,00	0,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCA	274.004,00	-92.000,00	182.004,00	0,00	0,00	0,00	182.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.133.625,00	-141.567,00	1.992.056,00	480.420,69	1.876.940,66	513.096,66	6.644.512,37	495.590,06	4.134.689,61	423.323.939,78	35.433.689,75	298.280.074,91	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	14.757.442,00	-3.564.981,00	11.192.451,00	827.607.597,67	63.315.453,57	757.047.704,44	224.591.236,15	60.236.368,06	455.757.629,53	70.520.080,87	79.701.537,59	22.788.995,17	74.998.519,25	5.602.018,34	63.626.798,30
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - I	940.610.441,00	41.428.198,99	982.038.940,99	190.563.026,12	161.184.706,98	41.250,00	143.328.335,89	47.234.590,23	10.020.975,25	79.701.537,59	9.477.551,50	70.000.920,10	27.155,70	34.330.597,18	0,00
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	204.417.066,00	-13.854.038,98	180.563.026,12	120.016.602,00	105.267.672,98	8.700,00	105.267.672,98	14.748.929,92	9.501.838,70	70.937.075,80	9.477.551,50	70.000.920,10	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-AJUDA	119.514.002,00	502.600,00	120.016.602,00	105.267.672,98	8.700,00	105.267.672,98	14.748.929,92	9.501.838,70	70.937.075,80	9.477.551,50	70.000.920,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	38.100.001,00	758.589,39	38.856.590,39	24.771.138,91	3.106.573,15	24.771.138,91	11.087.451,18	3.106.573,15	24.771.138,91	3.106.573,15	24.771.138,91	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	54.351.460,00	19.931.406,46	74.282.266,46	62.075.878,30	2.004.886,11	66.183.721,64	8.099.144,82	9.007.770,63	58.504.441,97	9.130.208,62	57.705.528,40	798.913,57	7.679.279,67	0,00	0,00
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.380.337,00	4.352.55	40.384.689,55	13.644.321,23	13.644.321,23	13.644.321,23	26.740.368,32	13.644.321,23	13.644.321,23	13.644.321,23	13.644.321,23	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.039,00	3.463.000,00	5.388.887,35	5.388.887,35	5.388.887,35	5.388.887,35	374.18,65	391.912,95	5.388.887,35	391.912,95	5.388.887,35	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	27.226,00	578.551,79	605.777,79	557.097,75	58.800,00	557.097,75	48.800,04	58.800,00	553.097,75	553.097,75	553.097,75	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.392.279,00	1.969.442,56	3.361.421,56	1.846.965,31	201.373,68	1.844.140,86	1.517.280,70	201.373,68	1.844.140,86	1.830.918,66	1.64.986,77	1.718.155,25	112.763,41	13.222,20	0,00
3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFIC	70.000.000,00	-33.100.100,00	36.900.000,00	0,00	0,00	0,00	36.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.208.972,106,00	172.844.788,70	3.381.818.694,70	2.650.238.629,96	257.606.574,18	2.470.756.615,21	91.060.279,49	246.998.002,30	1.874.354.823,37	1.791.811.311,25	82.543.512,12	59.564.017.91,84	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Quadro Movimento da Despesa

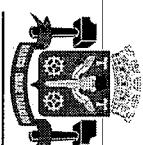
Agosto / 2022

Conta	Categoria econômica	Documento		Empenho		Liquitado		Pág.	
		Fixado	Alterações	AutORIZADO	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL									
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		137.413.215,00	32.153.459,36	169.566.674,36	68.165.549,81	3.095.398,04	35.072.704,76	134.492.969,60	3.077.099,36
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE		78.248.870,00	29.545.16,32	107.794.021,32	81.278.810,37	378.853,97	25.307.035,58	82.486.985,74	3.241.213,44
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.004,00	0,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		326,00	3,00	329,00	0,00	0,00	0,00	328,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		326,00	3,00	329,00	0,00	0,00	0,00	328,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV		1.950.000,00	-300.000,00	1.650.000,00	1.556.186,76	0,00	1.556.186,76	93.813,24	971.598,36
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		71.000.000,00	0,00	71.000.000,00	52.226.926,71	52.205.188,47	18.394.811,53	6.226.926,71	52.205.188,47
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		102.000.000,00	-2.263.000,00	98.737.000,00	70.038.229,24	9.597.843,39	70.038.229,24	9.597.843,39	70.038.229,24
4.8.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		714.000,00	0,00	714.000,00	476.026,56	59.503,32	476.026,56	237.973,44	59.503,32
Categoria econômica	Total da Naturaça da Despesa	427.429.077,00	64.114.563,66	491.543.640,66	293.282.603,19	20.476.844,07	197.356.226,68	294.187.413,98	23.379.064,23
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	665.983,90	3.685.983,90	0,00	0,00	0,00	3.685.983,90	0,00
Total da Naturaça da Despesa	Total Geral	3.659.404,183,00	665.993,90	3.685.993,90	0,00	0,00	0,00	3.685.993,90	0,00
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.000.000,00	665.993,90	3.685.993,90	0,00	0,00	0,00	3.685.993,90	0,00
Total da Naturaça da Despesa	Total Geral	3.659.404,183,00	665.993,90	3.685.993,90	0,00	0,00	0,00	3.685.993,90	0,00

*Regiane Santo Trevelato
Secretaria de Finanças em Exercício*

*Catine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal*

*Rogério Lins Wandeley
Prefeito*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

24/3/2022

REEMISSÃO

31/08/2022

71

Resumo de Movimento de Caixa

R E C E I T A

Saldo em Bancos em 2021	536.820.641,81
Saldo em Tesouraria em 2021	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	2.744.303.099,20
Arrecadado Hoje	12.829.686,77
Total	3.293.953.427,78

Demonstração do Movimento de Caixa

Receitas Orçamentárias	12.776.490,52	Despesas Pagas até o Dia Anterior	10.456.885,48
Receitas Extra-Orçamentária	149.977,99	Despesas Pagas Hoje	5.869.515,47
Sub-Total	12.926.468,51	Saldo nos Bancos	16.326.400,95
Cancelamentos	-96.781,74	Saldo na Tesouraria	-87.846,61

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco

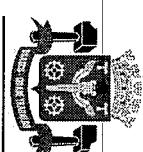
Saldo Anterior

Entrada

Saída

Saldo Atual

BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	294.621.618,73	7.236.926,69	12.419.629,82	289.438.915,60
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 05.110.0000	174.973,46	0,00	0,00	174.973,46
BBRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	10.731.481,58	145.678,73	0,00	10.877.160,31
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	6.112.611,18	1.583.150,43	1.597.172,11	6.098.589,50
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.312.0000	82.977,41	0,00	0,00	82.977,41
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.0000	13.348,84	0,00	7,50	13.341,34
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	6.085,35	5,60	0,00	6.090,95
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	786.946,27	0,00	0,00	786.946,27
BB - FUNDÔO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.0000	2.454.751,78	0,00	0,00	2.454.751,78
BB - FUNDÔO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	1.942.909,26	159.836,45	838,44	2.101.907,27
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4031 - 05.100.0008	3.746.950,31	0,00	0,00	3.746.950,31
BB EDUCAÇÃO - RR REPASSE	2 - 4055 - 05.100.0000	3.046,17	28,61	0,00	3.074,78
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4131 - 01.1200.0000	57.817.813,86	874.074,04	919.891,98	57.771.995,92
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	6.111,91	57,32	0,00	6.169,23
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	32.248.454,76	283.059,30	0,00	32.531.514,06
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	31.354.480,86	288.798,97	89.614,35	31.553.665,48
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	666.901,97	6.162,74	0,00	673.064,71
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	3.502.143,21	65.941,83	0,00	3.568.085,04
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	7.994,50	1,92	0,00	7.996,42
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	800.441,54	8.279,43	0,00	808.720,97



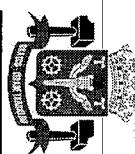
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria		24/3/2022	REEMISSÃO	31/08/2022	
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO		2 - 4250 - 05.100.0000	9.863,63	92,64	0,00
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL		2 - 4256 - 06.100.0000	1.589.970,11	17.179,31	0,00
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.		2 - 4266 - 01.100.0000	7.297.724,82	78.867,82	83,60
BB OBRAS - FUNASA		2 - 4274 - 05.100.0000	39.013,40	388,88	0,00
BB - AUTO PARQUE		2 - 4287 - 01.140.0000	0,00	27,36	27,36
BB - SIMPLES NACIONAL		2 - 4289 - 01.110.0000	20.130,01	45.030,55	20.130,01
BB SDTI - BOLETA TRABALHO CC 59515-2		2 - 4302 - 01.100.0000	12.920,36	28,67	0,00
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9		2 - 4303 - 01.100.0000	74.742,56	1.545,87	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021		2 - 4306 - 05.100.0000	4.814.215,30	0,00	4.814.215,30
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021		2 - 4308 - 05.100.0000	4.361.541,67	0,00	4.361.541,67
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61733-9 - FORMAG		2 - 4309 - 05.100.0000	1.560.345,61	0,00	1.560.345,61
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM		2 - 4310 - 05.100.0000	16.583,94	163,83	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM		2 - 4333 - 05.200.0002	6.785.094,72	0,00	6.785.094,72
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6		2 - 4335 - 01.100.0000	574.349,92	72.430,56	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5		2 - 4367 - 01.100.0000	560.872,23	0,00	560.872,23
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5		2 - 4367 - 06.100.0000	28.835,35	5.441,72	0,00
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9		2 - 4379 - 06.100.0000	11.881,05	111,44	0,00
CEF - SOT - MINISTERIO DAS CIDADES TERMO COMPROM		2 - 4418 - 05.100.0000	673.936,98	0,00	0,00
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200		2 - 4419 - 05.100.0000	756.965,68	0,00	756.965,68
BB - CTA IPIM/CMS - CC 130.439-9		2 - 4429 - 01.110.0000	3.125.825,63	34.630,10	0,00
BB - CTA IPIM/CMS - CC 130.439-9		2 - 4429 - 02.110.0000	2.448.933,72	0,00	2.448.933,72
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X		2 - 4432 - 02.510.0000	63.891,39	644,03	0,00
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3		2 - 4433 - 02.100.0000	338.196,53	3.167,02	341.363,55
BB - SH - URB .AL. AÉ JD VELOSO CC 180.438-7		2 - 4437 - 02.100.0000	39.019,98	366,48	39.386,46
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6		2 - 4451 - 02.100.0000	63.541,02	596,80	0,00
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7		2 - 4455 - 01.100.0000	963.446,74	9.080,10	972.526,84
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7		2 - 4455 - 03.100.0000	6.192,50	0,00	6.192,50
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0		2 - 4502 - 01.100.0000	1.434.940,39	0,00	1.451.253,52
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0		2 - 4502 - 19.190.0000	81.857,95	0,00	81.857,95
BRADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0		2 - 4503 - 01.140.0000	14.026,24	0,00	14.026,24
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1		2 - 4511 - 01.110.0000	0,00	80.247,34	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1		2 - 4511 - 01.130.0000	5.889,46	0,00	5.889,46
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1		2 - 4511 - 01.310.0000	1.698.116,26	1.404.260,14	1.360.756,53
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1		2 - 4511 - 01.312.0000	7.293,09	0,00	7.293,09
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1		2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00	126.711,70
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.		2 - 4521 - 02.300.0000	32.537,98	0,00	3.250.165,57
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3		2 - 4522 - 01.100.0000	1.466.408,64	24.966,81	0,00
CER23000 - SMA Rapd Informática Ltda					

13/09/2022 16:24:08

Página 2



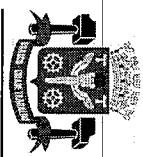
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria	243/2022	REEMISSÃO	31/08/2022
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190,0000	1.271.104,25	3.901,83
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100,0000	391.265,77	67.455,84
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4535 - 06.100,0000	5.614.189,51	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4541 - 05.200,0000	728.406,17	7.696,28
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4562 - 02.251,0000	2.485.990,28	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4562 - 02.253,0000	170.766,70	24.920,38
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	2 - 4563 - 02.251,0000	1.230.094,41	0,00
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4563 - 02.253,0000	16.060,25	11.688,93
CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4566 - 01.110,0000	353.983,81	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100,0000	3.742.552,44	0,00
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4567 - 02.251,0000	157.495,40	0,00
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4567 - 02.253,0000	10.818,61	1.578,79
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4568 - 02.251,0000	4.611.230,18	0,00
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4568 - 02.253,0000	316.752,88	46.224,48
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4569 - 02.251,0000	4.324.648,11	0,00
CEF - EDUCACAO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF - CC 0326,	2 - 4569 - 02.253,0000	297.067,08	43.351,69
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100,0000	132.057,66	0,00
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300,0000	2.535.465,65	23.682,29
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100,0000	9.578,01	77,57
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100,0000	24,53	0,00
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIRETTOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100,0000	29.799.131,65	344.303,37
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200,0000	98.326,25	908,62
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200,0000	65.384,05	604,21
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200,0000	22.222,15	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200,0000	353.074,92	3.262,71
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD. STA RITA-GP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100,0000	1.175.093,66	0,00
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100,0000	76,39	1,68
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510,0000	510,49	4,79
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100,0000	1.324.534,50	19.105,41
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300,0000	14.588.840,66	174.445,12
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200,0000	2.253.878,10	23.814,30
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110,0000	56.259,38	331,23
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100,0000	60,51	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110,0000	0,00	440,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110,0000	308,53	15,78
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500,0000	1.735,49	0,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100,0000	1.995.366,46	440,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	2 - 4633 - 05.100,0000	748,58	7,02

13/09/2022 16:24:08

Página 3



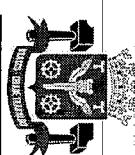
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria		24/3/2022	REEMISSÃO	31/08/2022
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMMCIV-FLAMENGUI		2 - 4634 - 05.100.0000	408,61	3,83
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMMCIV-FLAMENGUI		2 - 4635 - 05.100.0000	452,92	4,25
CEF - SDHU - REG. ASSENTISTA IABEL-M.CIDADES - C/C		2 - 4638 - 05.100.0000	0,00	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)		2 - 4641 - 05.200.0000	531,375,82	4,910,36
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C		2 - 4643 - 01.400.0000	976,075,37	105,167,37
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN		2 - 4644 - 05.100.0000	288,48	2,71
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN		2 - 4645 - 05.100.0000	512,70	4,81
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00		2 - 4646 - 06.510.0000	2.127,819,07	19,958,94
BB - SF. - PMO TLC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612		2 - 4649 - 01.110.0000	2.913,321,10	10,362,12
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2		2 - 4650 - 05.200.0000	266,214,76	2,460,80
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2		2 - 4650 - 05.210.0000	80,87	0,00
BB - SF. - PMO TLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613		2 - 4653 - 01.110.0000	86,051,68	0,00
BB - SF. - PMO TLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613		2 - 4653 - 01.111.0000	1.077,682,72	129,669,16
BB - SF. - PMO TLC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613		2 - 4653 - 19.190.0000	0,00	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR		2 - 4656 - 01.110.0000	10,775,62	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR		2 - 4656 - 07.100.0000	8.386,214,12	79,897,31
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0		2 - 4657 - 05.100.0000	119,42	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0		2 - 4657 - 05.510.0000	191,870,94	2,547,95
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0		2 - 4657 - 05.500.0000	5,210,36	0,00
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2		2 - 4658 - 05.510.0000	996,570,66	9,209,15
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0		2 - 4659 - 05.510.0000	166,85	1,54
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4		2 - 4660 - 05.510.0000	37,483,08	346,38
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2		2 - 4661 - 05.510.0000	232,610,10	2.149,52
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9		2 - 4662 - 05.510.0000	46,200,10	426,92
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5		2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3		2 - 4664 - 05.312.0000	403,070,70	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3		2 - 4664 - 05.510.0000	642,875,51	10,141,62
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6		2 - 4665 - 02.510.0000	389,012,85	3,687,40
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6		2 - 4665 - 05.510.0000	432,91	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3		2 - 4666 - 02.510.0000	316,573,94	3,115,31
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1		2 - 4667 - 02.510.0000	156,299,69	1.634,38
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE		2 - 4676 - 01.110.0000	102,760,48	965,16
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEÉ BOLSA ALUGUEL C/C 92.		2 - 4682 - 02.100.0000	1.829,73	8,45
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006,71002-6		2 - 4687 - 05.100.0000	74,267,61	330,00
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENTE - C/C 006,6		2 - 4695 - 05.300.0000	693,269,92	6,502,86
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0		2 - 4696 - 05.100.0000	1.081,48	0,00
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F		2 - 4697 - 06.100.0000	2,530,98	2,554,75
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C		2 - 4698 - 02.100.0000	2,93	315,17

13/09/2022 16:24:09

Página 4



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria	243/2022	REEMISSÃO	31/08/2022	
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	398,24	3,74	0,00
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	969,80	9,11	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	2 - 4705 - 05.200.0000	465.576,14	4.302,32	0,00
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	296.160,62	3.100,30	0,00
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CCT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	662.297,94
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	2 - 4715 - 05.200.0000	454.067,41	6,95	0,00
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	53.445.075,83	977.980,78	77.261,14
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84	0,00	576.081,84
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	43.401.203,07	2.407.058,07	41.350.362,66
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	635.432,41	11,18	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4724 - 05.200.0000	556.210,39	5.139,85	0,00
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	2.592,15	24,35	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	0,00	17,59	0,00
CEF - MINISTERIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 9005 - 05.800.0000	7.039,01	60,74	0,00
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	2.626,55	0,00	282.275,43
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	4.266,44	622,49	4.888,93
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	7.041,38	65,07	7.106,45
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	108,37	1,00	0,00
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	951,99	8,80	0,00
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	6.266.269,57	132.148,53	0,00
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	7.803.550,47	0,00	7.803.550,47
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	7.598.721,27	155.804,56	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	1.843.233,12	0,00	1.843.233,12
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0007	2.410.832,24	0,00	2.410.832,24
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	4.236.814,98	0,00	4.236.814,98
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	608.609,06	40.082,06	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	246.684,46	0,00	246.684,46
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	1.249.631,00	0,00	1.249.631,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	487.610,64	4.579,80	0,00
CEF - SEGOV - Convênio 88/02/1/19	2 - 9019 - 05.100.0000	6.326,16	0,00	6.326,16
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.110.0000	0,00	47.644,47	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111.0000	0,00	47.644,47	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.110.0000	0,00	771.839,13	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.111.0000	0,00	771.839,13	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	49.282,40	496,02	49.778,42
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	2 - 9024 - 05.800.0000	215.459,93	1.991,04	217.450,97
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	33.943,53	3.944,09	37.887,62
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	251.211,54	0,00	251.211,54



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

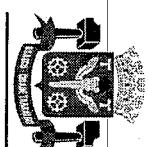
PMO

Boletim Diário de Tesouraria		24/3/2022	REEMISSÃO	31/08/2022
BB - SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	20.829,32	2.386,19	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	100.555,38	0,00	100.555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	1.706.787,00	15.772,15	0,00
BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0	2 - 9029 - 02.510.0000	223.691,81	2.416,95	0,00
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	336.580,84	3.792,92	0,00
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	486.117,85	5.577,92	0,00
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.264.0000	111.005,60	0,00	111.005,60
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	531.407,16	5.988,42	0,00
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	2.708,44	25,44	0,00
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	57.427,52	789,65	0,00
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	315.434,92	3.217,84	0,00
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	287.187,31	3.157,12	0,00
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	62.393,45	586,02	0,00
BB - OSASCOBLIGD-PAB C/C: 108133-0	2 - 9038 - 05.510.0000	591.461,44	5.465,60	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	256.375,68	2.369,12	0,00
BB - Custoio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	101.766,66	0,00	101.766,66
BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 - 02.510.0000	210.865,37	1.980,52	0,00
BB- CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9050 - 02.510.0000	28.340,31	266,18	0,00
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	50.273,51	472,18	0,00
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	503.669,06	4.654,33	0,00
BB - SIGTV/353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	65.350,90	603,90	0,00
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	523.186,55	5.895,78	0,00
Soma	765.151.640,95	17.244.801,59	20.653.669,16	761.742.773,38
Total dos Bancos	765.151.640,95	17.244.801,59	20.653.669,16	761.742.773,38
Total Geral	765.151.640,95	17.244.801,59	20.653.669,16	761.742.773,38

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

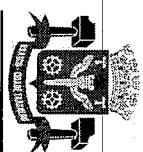
Rogério Lins-Wänderey
Prefeito



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

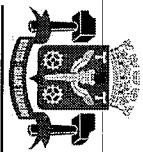
Natureza da Receita	Física	Descrição	Anterior	Antecedentes Mês	Antecedido Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	255.190.221,16	27.032.276,56	282.203.497,72	350.000.000,00	350.000.000,00	-67.796.502,28
9.1.1.2.50.0.1.000	219	RESTITUIÇÃO - IPTU PRINCIPAL	-5.093,43	0,00	-5.093,43	0,00	0,00	-5.093,43
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	1.800.327,07	233.235,19	2.033.562,26	2.700.000,00	2.700.000,00	-656.437,74
9.1.1.2.50.0.2.000	220	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS IPTU	-1,26	0,00	-1,26	0,00	0,00	-1,26
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	20.922.660,41	5.188.908,90	26.111.569,31	22.000.000,00	22.000.000,00	4.111.559,31
9.1.1.2.50.0.3.001	221	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU	-329,24	0,00	-329,24	0,00	0,00	-329,24
1.1.1.2.50.0.3.002	5	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	4.231.382,24	773.413,36	5.004.795,60	5.500.000,00	5.500.000,00	-495.204,40
9.1.1.2.50.0.3.002	222	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU - ATUALIZAÇÃO	-99,92	0,00	-99,92	0,00	0,00	-99,92
1.1.1.2.50.0.4.000	4	IPTU-DIVIDA-MULTA,JUROS	13.741.522,63	1.757.999,64	15.499.522,27	18.500.000,00	18.500.000,00	-3.000.477,73
9.1.1.2.50.0.4.000	223	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - DIVIDA ATIVA - IPTU	-575,85	0,00	-575,85	0,00	0,00	-575,85
1.1.1.2.50.0.8.000	187	IPTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	164.782,22	10.879,19	165.861,41	0,00	0,00	165.861,41
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	35.765.684,08	6.357.509,75	42.117.143,83	85.000.000,00	85.000.000,00	-42.882.556,17
9.1.1.2.53.0.1.000	225	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-8.598,78	4.114,69	-12.713,47	0,00	0,00	-12.713,47
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	367.115,46	81.778,04	468.893,50	1.000.000,00	1.000.000,00	-531.106,50
9.1.1.2.53.0.2.000	226	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - ITBI	0,00	-325,25	-325,25	0,00	0,00	-325,25
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.002	10	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	9	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.8.000	199	ITBI-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	90.311,62	9.147,24	99.458,86	0,00	0,00	99.458,86
1.1.1.3.03.1.1.000	11	ISSQN-DIVIDA	50.263.885,94	8.135.076,14	58.398.942,08	56.500.000,00	56.499.939,97	1.898.942,11
1.1.1.3.03.1.1.000	12	IRRF - Trabalho - Principal	17.819.274,63	3.337.496,96	21.165.771,59	28.000.000,00	27.999.999,97	-6.843.228,38
1.1.1.4.51.1.1.000	13	ISSQN-PRINCIPAL	88.559.814,99	134.727.370,15	1.428.160.000,00	1.428.160.000,00	1.428.160.000,00	-2.258.956,68
1.1.1.4.51.1.2.000	14	ISSQN-MULTA,JUROS	255.774,17	2.941.043,32	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00	-434.871.454,86
1.1.1.4.51.1.3.001	15	ISSQN-DIVIDA	30.29.168,82	713.344,94	3.742.513,76	5.340.000,00	5.340.000,00	-1.597.486,24
1.1.1.4.51.1.3.002	16	ISSQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	487.836,24	226.560,40	694.396,64	1.400.000,00	1.400.000,00	-705.603,36
1.1.1.4.51.1.4.000	17	ISSQN-PRINCIPAL	3.087.064,45	403.507,05	3.490.517,50	7.500.000,00	7.500.000,00	-4.009.428,50
1.1.1.4.51.1.8.000	188	ISSQN-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	347.459,71	49.446,39	396.906,10	396.906,10	396.906,10	0,00
1.1.2.01.0.1.000	18	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	12.358.117,28	2.963.333,85	15.321.451,13	31.000.000,00	31.000.000,00	15.011.451,13
9.1.2.1.01.0.1.000	234	RESTITUIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	0,00	-314,00	-314,00	0,00	0,00	-314,00
1.1.2.1.01.0.2.000	189	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	144.239,04	30.893,30	175.132,34	0,00	0,00	175.132,34
1.1.2.1.01.0.3.001	190	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA	2.166.581,47	484.013,05	2.650.599,52	0,00	0,00	2.650.599,52
1.1.2.1.01.0.3.002	192	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	316.146,78	79.834,58	455.981,36	0,00	0,00	455.981,36
1.1.2.1.01.0.4.000	191	FISC.-VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.415.161,36	187.003,78	1.602.165,14	0,00	0,00	1.602.165,14
1.1.2.1.50.0.1.000	19	FISC.-VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	3.709,69	0,00	3.709,69	4.000,00	4.000,00	-290,31
1.1.2.1.50.0.2.000	20	FISC.-VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	60,60	0,00	60,60	1.000,00	1.000,00	-939,40
1.1.2.1.50.0.3.001	21	FISC.-VIG SANITÁRIA-DIVIDA	5.372,66	1.608,71	6.981,37	1.000,00	1.000,00	5.981,37
1.1.2.1.50.0.3.002	23	FISC.-VIG SANITÁRIA-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.044,07	245,75	1.289,82	100,00	100,00	1.189,82
1.1.2.1.50.0.4.000	22	FISC.-VIG SANITÁRIA-DIVIDA-MULTA,JUROS	763,73	4.172,55	250,00	250,00	250,00	3.922,55
1.1.2.2.01.0.1.001	24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	40.571.019,36	4.497.638,14	67.289.753,00	67.289.753,00	67.289.753,00	-22.315.114,86
9.1.2.2.01.0.1.001	243	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	-864,53	0,00	-864,53	0,00	0,00	-864,53
PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS								
9.1.2.2.01.0.1.002	244	RESTITUIÇÃO - TAXAS DIVERSAS	-0,12	0,00	-0,12	0,00	0,00	-0,12
1.1.2.2.01.0.2.001	181	PREST. DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	188.502,25	38.710,00	227.212,25	0,00	0,00	227.212,25
9.1.2.2.01.0.2.001	245	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	-0,16	0,00	-0,16	0,00	0,00	-0,16
1.1.2.2.01.0.2.002	182	PREST. DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA,JUROS	325.259,60	30.733,56	355.993,16	0,00	0,00	355.993,16
1.1.2.2.01.0.3.001	183	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA	3.654.931,44	779.997,04	4.434.928,48	0,00	0,00	4.434.928,48
9.1.2.2.01.0.3.001	247	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA	-259,18	0,00	-259,18	0,00	0,00	-259,18
1.1.2.2.01.0.3.002	184	PRESTACAO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DIVIDA	84.257,16	3.669,37	87.926,53	0,00	0,00	87.926,53



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balançete da Receita		Agosto/2022	
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Fictícia</u>	<u>Descrição</u>	
1.1.2.2.01.0.3.003	193	Prestação de Serv em Geral-Dívida-Atualização	<i>Anterior</i>
9.1.2.2.01.0.3.003	249	RESTITUIÇÃO - DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	Arrecadado Mês
1.1.2.2.01.0.4.001	185	RESTITUÇÃO DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	Arrecadado Ano
9.1.2.2.01.0.4.001	250	RESTITUÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	Previsão
1.1.2.2.01.0.4.002	186	PREST. DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA-MULT	Previsão Atualizada
1.1.2.2.01.0.8.000	198	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	Diferença
1.1.2.2.02.0.1.000	25	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	
1.1.2.2.02.0.3.000	194	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	1.333.171.416,19	188.897.169,51	
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Fictícia</u>	<u>Descrição</u>	
1.2.4.1.50.0.1.000	26	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	<i>Anterior</i>
1.2.4.1.50.0.2.000	27	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-MULTA,JUROS	Arrecadado Mês
1.2.4.1.50.0.3.001	28	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	Arrecadado Ano
1.2.4.1.50.0.3.002	30	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	Previsão
1.2.4.1.50.0.4.000	29	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	Previsão Atualizada
TOTAL CONTRIBUIÇÕES		17.791.399,91	-10.254.807,44
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Fictícia</u>	<u>Descrição</u>	
13.1.1.01.1.1.000	31	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	<i>Anterior</i>
13.1.1.01.1.12.000	32	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTA,JUROS	Arrecadado Mês
13.1.1.01.1.3.001	33	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA	Arrecadado Ano
13.1.1.01.1.3.002	35	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA	Previsão
13.1.1.01.1.4.000	34	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	Previsão Atualizada
13.1.1.02.0.1.000	36	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-MULTA,JUROS	Diferença
13.1.1.02.0.2.000	37	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	
13.1.1.02.0.3.001	38	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	
13.1.1.02.0.3.002	40	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	
13.1.1.02.0.4.000	39	USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	
13.2.1.01.0.1.000	41	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	
13.2.1.02.0.1.000	42	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	
13.2.1.03.0.1.000	213	REMUN. DE SALDOS DE REC-PRINCIPAL	
13.6.1.01.1.1.000	43	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		41.197.978,87	8.999.039,49
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Fictícia</u>	<u>Descrição</u>	
1.6.1.1.01.0.1.000	44	SERV ADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	<i>Anterior</i>
16.1.1.02.0.1.000	45	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL-PRINCIPAL	Arrecadado Mês
16.2.1.02.0.1.000	267	TRANS DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	Arrecadado Ano
16.9.9.99.0.1.000	212	OUTROS SERV-PRINCIPAL	Previsão
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS		221.348,27	32.955,25
<u>Natureza da Receita</u>	<u>Fictícia</u>	<u>Descrição</u>	
17.1.1.51.1.1.000	46	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	<i>Anterior</i>
9.7.1.1.51.1.1.000	124	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	Arrecadado Mês
17.1.1.51.2.1.000	47	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZ-PRINCIPAL	Arrecadado Ano
17.1.1.51.3.1.000	48	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	Previsão
17.1.1.52.0.1.000	49	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	Previsão Atualizada
9.7.1.1.52.0.1.000	125	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE ITR	Diferença



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Anualizada	Diferença
1.7.1.154.0.1.000	50	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00	
1.7.1.13.50.1.1.001	51	TRASF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	14.656.504,15	-838.812,58	13.817.691,57	13.916.111,00	13.916.111,00	-98.419,43
1.7.1.13.50.1.1.002	277	E.C.12/2022-Agentes Comunitários Saúde	0,00	2.907.008,00	2.907.008,00	0,00	2.907.008,00	
1.7.1.13.50.2.1.000	52	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	33.594.686,02	4.780.144,52	38.374.830,54	32.470.907,00	32.470.907,00	5.903.923,54
1.7.1.13.50.3.1.001	53	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	4.508.519,15	-1.670.040,52	2.838.478,63	3.500.000,00	3.500.000,00	-681.521,37
1.7.1.13.50.3.1.002	278	E.C.12/2022-Agentes Comunitários Endemias	0,00	2.203.420,00	2.203.420,00	0,00	2.203.420,00	
1.7.1.13.50.4.1.000	54	ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	2.060.333,10	343.388,85	2.403.721,95	6.102.014,00	6.102.014,00	-3.998.282,05
1.7.1.13.50.5.1.000	55	GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	60.000,00	-60.000,00	0,00	35.994,00	35.994,00	-35.994,00
1.7.1.13.50.9.1.000	56	OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.1.13.51.1.1.000	57	TRANSF.SUS-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	1.516.707,00	1.516.707,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-10.483.293,00
1.7.1.13.51.2.1.000	58	TRANSF.SUS-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	-28.000,00
1.7.1.13.51.3.1.000	59	TRANSF.SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	-3.500,00
1.7.1.13.51.4.1.000	60	TRANSF.SUS-ASSIST.FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.1.13.51.5.1.000	61	TRANSF.SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	-35.000,00
1.7.1.13.51.9.1.000	62	TRANSF.SUS-OUTROS PROG-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.1.13.99.0.1.000	200	OUTRAS TRANSF-SUS-PRINCIPAL	1.688.891,60	1.688.891,60	0,00	0,00	0,00	-1.688.891,60
1.7.1.14.50.0.1.000	63	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	36.444.031,84	5.069.396,48	43.513.398,32	57.000.000,00	57.000.000,00	-13.486.601,98
1.7.1.14.52.0.1.000	64	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	1.352.621,11	1.015.581,20	2.368.202,31	11.500.000,00	11.500.000,00	-9.131.797,69
1.7.1.15.50.0.1.000	65	REC. DE COMPLÉM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.15.51.0.1.000	66	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.15.52.0.1.000	67	REC. DO FNAs-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.16.50.0.1.000	68	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	1.961.727,33	1.961.727,33	2.323.180,00	2.323.180,00	2.323.180,00	-361.482,67
1.7.1.17.79.0.1.002	265	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - BONUS ASS. PETROLE	1.061.251,12	148.750,16	1.190.001,28	10.003,00	10.003,00	1.089.998,28
1.7.2.1.50.0.1.000	70	COTA-PART. DO ICMS-PRINCIPAL	2.903.359,13	0,00	2.903.359,13	0,00	0,00	2.903.359,13
1.7.2.1.50.1.0.000	126	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PART. ICMS	337.573.179,01	58.091.511,28	395.664.690,29	591.000.000,00	591.000.000,00	-195.335.399,71
1.7.2.1.51.0.1.000	71	COTA-PART. DO IPVA-PRINCIPAL	-6.514.635,66	-1.618.302,23	-79.132.937,99	-118.200.000,00	-118.200.000,00	-39.067.062,11
9.7.2.1.51.0.1.000	127	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PART. IPVA	128.892.479,82	6.881.478,31	135.771.008,13	148.000.000,00	148.000.000,00	-12.228.991,87
9.7.2.1.52.0.1.000	72	COTA-PART. DO IPVA-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	-2.397.538,75	-1.373.505,39	-27.171.044,14	-29.600.000,00	-29.600.000,00	2.428.958,86
9.7.2.1.52.0.1.000	128	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PART. IPV	2.178.538,05	197.534,91	2.376.072,96	4.800.000,00	4.800.000,00	-2.423.927,04
9.7.2.1.53.0.1.000	73	COTA-PART-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	-435.707,63	-39.506,98	-47.5.214,61	-90.000,00	-90.000,00	484.785,39
1.7.2.1.53.0.1.000	74	COTA-PART. ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	270.019,65	0,00	270.019,65	110.000,00	110.000,00	160.019,65
1.7.2.1.52.0.1.000	75	TRANSF SUS-PRINCIPAL	4.568.327,72	761.520,04	5.300.856,76	4.900.000,00	4.900.000,00	1.308.856,76
1.7.2.1.52.0.1.000	217	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	11.676.857,14	1.622.815,89	12.839.673,03	5.642.117,00	5.642.117,00	7.197.558,03
1.7.2.9.51.0.1.000	76	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	71.3852,65	0,00	713.852,65	0,00	0,00	713.852,65
1.7.2.9.99.0.1.000	216	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL	1.267.057,95	139.788,00	1.406.845,95	1.779.721,00	1.779.721,00	-372.875,05
17.4.1.01.0.1.000	77	TRANSF DE INST.PRV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	0,00	2.448.933,72	0,00	0,00	0,00	2.448.933,72
17.4.1.99.0.1.000	78	OUTRAS TRANSF DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	70.586,74	531.120,99	601.707,73	78.824,00	78.824,00	522.983,73
17.5.1.50.0.1.000	79	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.694.636,00	18.694.636,00	-18.694.636,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			818.382.490,31	119.222.526,58	937.605.016,89	1.297.298.307,00	-359.694.290,11	
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Anualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.9.1.11.01.0.1.000	195	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA-PRINCIPAL	679.681,64	131.208,78	810.871,42	0,00	0,00	-810.871,42
1.9.1.10.02.000	80	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	22.577.443,00	22.577.443,00	-22.577.443,00
1.9.1.10.03.000	196	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA	1.583.992,77	240.360,85	1.824.353,62	0,00	0,00	-1.824.353,62
1.9.1.10.04.000	81	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-MULTA,JUROS	886.283,72	83.926,66	970.210,38	250.000,00	250.000,00	-720.210,38
1.9.1.10.05.000	197	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-JUROS PROPRIO	29.533,16	40.208,22	319.741,38	0,00	0,00	-319.741,38
1.9.1.10.6.13.000	211	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	6.789,78	4.455,13	11.244,91	11.244,91	11.244,91	


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita		Agosto/2022		<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>							
1.9.1.1.06.1.14.000	206	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	1.240,19	382,61	1.622,80	0,00	0,00	0,00	1.622,80
1.9.1.1.06.1.8.000	210	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	977,82	158,63	1.136,45	0,00	0,00	0,00	1.136,45
1.9.1.1.14.0.1.000	215	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	10.303,550,59	2.147,760,22	13.051,310,81	0,00	0,00	0,00	13.051,310,81
1.9.1.1.14.0.1.000	264	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	416,49	0,00	416,49	0,00	0,00	0,00	416,49
1.9.2.1.03.0.1.000	82	INDENIZAÇÃO DE CONVENTOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-170.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000	218	RESTITUIÇÃO DE CONVENTOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	287,520,77	5.334,01	292,874,78	0,00	0,00	0,00	292,874,78
1.9.2.2.06.3.1.000	204	REST. DE DESP PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.703,686,77	0,00	1.703,686,77	0,00	0,00	0,00	1.703,686,77
1.9.2.2.50.0.1.000	83	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.9.2.2.51.0.1.000	84	RESTITUIÇÕES DE REC. DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.2.000	86	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	-110.000,00	-110.000,00
1.9.2.2.99.0.3.001	87	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
1.9.2.2.99.0.4.000	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DÍVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.9.9.9.9.12.2.1.000	90	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	516.959,96	81.928,78	598.788,74	0,00	0,00	0,00	401.211,26
1.9.9.9.9.21.1.001	91	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS ONEROSA	369.063,57	0,00	325,1967,97	0,00	0,00	0,00	346.873,53
1.9.9.9.9.21.1.002	178	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	2.588.700,70	370,891,27	2.989.591,97	0,00	0,00	0,00	2.969.391,97
1.9.9.9.99.2.1.003	201	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	1.030.664,52	143.834,18	1.174.498,70	0,00	0,00	0,00	1.174.498,70
1.9.9.9.99.21.1.004	202	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	716.562,75	102.014,17	818.576,92	0,00	0,00	0,00	818.576,92
1.9.9.9.99.21.1.005	203	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	346.873,53	0,00	346.873,53	0,00	0,00	0,00	346.873,53
1.9.9.9.99.22.2.000	92	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00	-250.000,00
1.9.9.9.99.23.3.001	93	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA,JUROS	405.854,34	51.164,81	457.019,15	1.200.000,00	1.200.000,00	-742.980,85	-742.980,85
1.9.9.9.99.23.3.002	179	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTRAS	188.993,73	49.060,90	248.054,63	0,00	0,00	0,00	248.054,63
1.9.9.9.99.23.3.003	95	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	17.548,64	7.320,57	24.889,21	50.000,00	50.000,00	-25.130,79	-25.130,79
1.9.9.9.99.24.4.000	94	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	103.003,25	22.335,18	125.338,43	120.000,00	120.000,00	5.338,43	5.338,43
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		21.158.173,51	3.845.428,39	29.003.601,90	50.092.802,00	50.092.802,00	-21.089.200,10		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.235.922.807,06	333.604.811,87	2.569.527.678,93	3.599.987.586,00	3.599.987.585,94	-1.030.439.967,01		
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>							
2.1.1.2.51.0.1.000	96	OP. DE CRED INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	9.874.476,07	0,00	9.874.476,07	1.762.414,00	1.762.414,00	8.112.062,07	8.112.062,07
2.1.1.2.54.0.1.000	97	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PUBL-PRINCIPAL	8.669.004,03	0,00	8.669.004,03	33.290.156,00	33.290.156,00	-24.621.151,97	-24.621.151,97
2.1.1.9.99.0.1.001	98	Outras operações de crédito - M. I. - Esporte	3.156.856,64	0,00	3.156.856,64	241.591,00	241.591,00	2.895.165,64	2.895.165,64
2.1.1.9.99.0.1.002	99	Outras operações de crédito - M. I. - Obras	6.828.805,32	0,00	6.828.805,32	6.907.889,00	6.907.889,00	-79.093,68	-79.093,68
2.1.1.9.99.0.1.003	100	Outras Operações de Crédito - M. I. - Segurança	0,00	0,00	0,00	12.156.668,00	12.156.668,00	-12.156.668,00	-12.156.668,00
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO		28.309.142,06	0,00	28.309.142,06	54.358.828,00	54.358.828,00	-25.849.985,94		
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>							
2.4.1.1.50.1.1.000	101	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.2.1.000	102	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.3.1.000	103	TRANSF-SUS-SERV DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.4.1.000	104	TRANSF-SUS-SERV DE ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.5.1.000	105	TRANSF-SUS-SERV DE GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.9.1.000	106	TRANSF-SUS-SERV DE OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.1.1.000	107	FDO A FDO-REDE DE SERV PUBL DE SAÚDE-AP-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.000	108	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.3.1.000	109	TRANSF-SAÚDE-ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.4.1.000	110	TRANSF-SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.5.1.000	111	TRANSF-SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



PMO

Balancete da Receita		Agosto/2022		<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Fórmula</i>	<i>Descrição</i>							
2.4.1.1.51.9.1.000	112	TRANSF-SAÚDE-OUTROS PROG.-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.99.0.1.000	113	OUTRAS TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.000	114	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO PARA SUS-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.001	115	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Sia Rita		125.719,42	125.719,42	125.719,42	7.592.127,00	7.592.127,00	-7.466.407,58
2.4.1.4.99.0.1.002	116	Outras Transf de Conv. da União - PAC - Habitação		0,00	0,00	0,00	12.502.713,00	12.502.713,00	-12.502.713,00
2.4.1.4.99.0.1.003	117	Outras Transf de Conv. da União - SEDEC		0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	-20.000,00
2.4.1.4.99.0.1.004	118	Outras Transf de Conv. da União - Urb Reg Favelas		11.380.522,84	2.350.254,70	13.750.777,54	42.306.651,00	42.306.651,00	-28.575.873,46
2.4.1.4.99.0.1.005	268	Outras Transf de Conv. da União - Emendas Parlamentares		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.006	271	Outras Transf de Conv. da União - Esportes		786.974,81	0,00	0,00	786.974,81	786.974,81	0,00
2.4.1.9.99.0.1.001	119	Outras Transf da União e de suas Entidades - RECAP		0,00	0,00	0,00	7.033.818,00	7.033.818,00	-7.033.818,00
2.4.2.9.99.0.1.001	120	Outras Transf dos Estados - SENIUDU		0,00	0,00	0,00	1.056.005,00	1.056.005,00	-1.056.005,00
2.4.2.9.99.0.1.002	121	Outras Transf dos Estados - SEMARH		0,00	0,00	0,00	350.003,00	350.003,00	-350.003,00
2.4.2.9.99.0.1.003	122	Outras Transf dos Estados - RECAP		0,00	0,00	0,00	2.700.002,00	2.700.002,00	-2.700.002,00
2.4.2.9.99.0.1.004	123	Outras Transf dos Estados - Canalz Correio Rico		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00
2.4.2.9.99.0.1.005	266	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SAÚDE ANIMAL		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-100.000,00
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				12.893.217,07	2.350.254,70	15.243.477,77	103.555.324,00	103.555.324,00	-88.311.852,23
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL				41.402.359,13	2.350.254,70	43.752.613,83	157.914.152,00	157.914.152,00	-114.161.538,17
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.277.325,166,19	335.955.066,57	2.613.280.232,76	3.757.881.737,94	3.757.881.737,94	-1.144.601.505,18
Transferências Financeiras									
<i>Conta Contábil</i>	<i>Fórmula</i>	<i>Descrição</i>		<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>			
4.5.1.2.2.0.1.99.000	55.024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE		282.496,86	0,00	282.496,86	282.496,86	282.496,86	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				282.496,86	0,00	282.496,86			
Receitas Extraorçamentárias									
<i>Conta Contábil</i>	<i>Fórmula</i>	<i>Descrição</i>		<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>			
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARÍO FAMÍLIA - INSS		2.452,75	0,00	2.452,75			
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARÍO DA PREVIDÊNCIA - INSS		44.410,60	0,00	44.410,60			
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PREVCOM/MULTI		10.165,54	1.502,08	11.757,62			
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)		17.339,98	3.310,00	20.649,98			
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	PENSAO ALIMENTICIA		50.082.864,91	7.752.063,48	57.834.934,39			
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM		2.312.190,84	400.086,38	2.712.280,22			
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINTRASP PMO		42.656,00	5.709,00	48.385,00			
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO		2.555.291,46	368.663,09	2.923.954,55			
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO P		133.501,16	152.223,41	187.722,25			
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS		697.820,50	101.427,74	799.248,24			
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS		3.774,05	0,00	3.724,05			
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO		13.678,40	2.058,40	15.736,80			
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAÚDE/ODONTO		423.082,58	70.405,79	493.488,37			
2.1.8.8.1.01.13.019	52.027	ATEMOS-ASSOC DE TRAB EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D		18.997,14	2.693,39	21.600,53			
2.1.8.8.1.01.15.005	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A		34.766.431,08	5.247.176,70	40.013.607,78			
2.1.8.8.1.01.15.006	52.035	BANCO DO BRASIL		45.388,06	71.395,00	117.276,06			
2.1.8.8.1.01.15.007	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS		932.332,24	146.061,36	1.078.393,60			
2.1.8.8.1.01.15.010	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF		729.194,23	104.861,57	834.055,80			
2.1.8.8.1.01.15.011	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A		909.033,12	176.486,65	1.175.521,77			
				1.185.424,27	1.385.105,49	1.385.105,49			



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Balancete da Receita

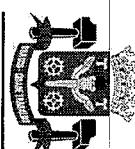
Agosto/2022

2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB	605.992,92	87.153,85	753.146,77
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	6.821,57	974,51	7.796,08
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	303.282,17	68372,97	373.155,14
2.1.8.8.1.01.15.019	52.019	VALE TRANSPORTE	6.555.799,82	1.060.939,45	7.516.699,27
2.1.8.8.1.01.99.003	52.006	FUNDAÇÃO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	871.749,63	108.358,34	980.107,97
2.1.8.8.1.01.99.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	875,49	0,00	875,49
2.1.8.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	161.969,00	23.191,00	185.160,00
2.1.8.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	110.022,41	18.190,93	128.213,34
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	120.946,41	0,00	120.946,41
2.1.8.8.1.99.00.001	52.010	HONORARIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	3.555,05	8.824,27	12.379,32
2.1.8.8.1.99.00.002	52.029	HONORARIOS ADVOGATICIOS	5.771.440,22	1.054.499,70	6.825.909,92
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	9.573.683,78	1.748.583,38	11.322.247,16
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.813.773,53	740.766,94	5.554.542,47
TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO			123.956.293,91	19.613.762,44	143.570.056,35
SOMA			2.401.563.956,96	355.568.829,01	2.757.132.785,97

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco

		Sádico Mês Anterior	Sádico Exerc Anterior
2- 2005 - BB CTA MOVIMENTO	234.304.053,12	72.704.134,59	
2- 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	5.763.778,47	1.644.381,62	
2- 2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	1.284.026,83	664.123,64	
2- 2021 - ITÁU CTA MOVIMENTO	6.085,35	6.058,14	
2- 2037 - BB - FPM	823.183,02	19.594,14	
2- 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	8.452.098,47	6.958.352,01	
2- 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	3.024,08	2.869,49	
2- 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	100.921.467,16	120.705.805,80	
2- 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	6.111,91	5.820,49	
2- 4171 - BB - FUMCAD FDO MUNICIRANÇA ADOLEC	32.228,53	32.078,53	
2- 4190 - BB EDUC. - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO	29.431.501,99	11.770.708,81	
2- 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	29.578.154,82	19.040.419,24	
2- 4199 - BB - CIDE	666.901,97	373.139,09	
2- 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	4.496.043,31	1.395.468,20	
2- 4225 - BB - JUIZADO ESPECIAL	7.984,50	7.984,61	
2- 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	800.441,54	758.254,49	
2- 4250 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	9.383,63	9.336,60	
2- 4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	1.589.970,11	1.501.814,32	
2- 4286 - CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	9.021.431,04	12.901.857,24	
2- 4274 - BB OBRAS - FUNASA	39.001,62	37.047,84	
2- 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	302.424,45	275.728,47	
2- 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	12.920,36	11.823,77	
2- 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59834-9	74.742,56	20.249,10	
2- 4306 - CEF HABIT. - PAC LOOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	4.725.144,76	4.555.642,53	
2- 4308 - CEF HABIT. - PAC LOOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	4.324.817,29	4.229.538,71	
2- 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.560.345,61	1.505.466,04	
2- 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	16.553,94	15.761,56	
2- 4333 - BB EDUCAGÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	8.033.501,70	9.058.405,55	
2- 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	10.753.008,38	4.194.81,89	
2- 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	527.759,66	353.835,42	
2- 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENHORQUENTES CC 00660000016-9	11.881,05	11.314,55	
2- 4418 - CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROMISSO 0301586-48/200	668.56,85	640.976,57	
2- 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	751.071,12	717.181,71	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4429 - BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439,9	2.921.063,59	1.601.488,95
2 - 4432 - BB SAPS - FAMSCC 130.366-X	63.891,39	60.621,85
2 - 4433 - BB - SIGA - PROCON CIC 130.450-3	338.196,53	288.401,05
2 - 4437 - BB - SH - URB AL AE JD VELOSO CC 180.498-7	39.019,98	37.132,80
2 - 4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM CC 130.6	63.541,02	60.467,89
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC C/C 73.046-7	965.465,84	916.584,93
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.516.788,34	1.420.317,95
2 - 4503 - BBADESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	14.026,24	14.026,24
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	1.911.670,54	844.688,40
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.217.627,59	3.052.442,41
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS CC 78.558-3	3.586.237,57	3.006.220,66
2 - 4535 - BB SAU - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	5.948.843,91	5.153.463,58
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	728.406,17	689.347,69
2 - 4554 - BB SAPS - FMS O PROTEÇÃO SOC BÁSICA CIC 83.601-X	449,50	604.792,04
2 - 4555 - BB SAPS - FMS O PROTEÇÃO SOC ESPEC CIC 83.602-8	0,00	152.232,95
2 - 4556 - BB SAPS - FMS O LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6	0,00	20.752,24
2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	2.656.756,98	2.550.080,89
2 - 4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	1.246.154,66	7.955.982,33
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	1.746.347,24	6.155.401,72
2 - 4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999 FUNDEF CC 0326,	168.314,01	160.288,68
2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999 FUNDEF - CC 0326,	4.927.983,06	4.683.013,26
2 - 4569 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000 FUNDEF - CC 0326,	4.621.715,19	4.401.348,46
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 CC 88.357-3	273.234,34	121.171,89
2 - 4572 - BB - SSO - PMO - CRECHE GEMEIS PEDRO C/C 88.549,5	132.766,57	127.952,02
2 - 4573 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV. ESTADO C/C 79,11	2.201.295,26	1.768.224,71
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.478-2	10.214,85	9.815,46
2 - 4576 - BB - GP - FDOMUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	24,53	24,53
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	29.357.411,68	36.675.522,17
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	98.326,25	93.614,81
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	65.384,05	353.758,49
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.505-6	22.222,15	22.222,15
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD;STA RITA-GP 2575.035056	353.074,92	336.156,86
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO Povo PTA C/C 88.438-	1.164.416,43	1.163.232,68
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS C/C 87.998-3	76,39	66,33
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	510,49	485,80
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	1.242.385,56	351.279,89
2 - 4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO CIC 9	14.008.888,46	2.828.152,69
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2.253.878,10	2.133.021,00
2 - 4622 - CEF - SHDU - PROG.MINHA CASA MINHA VIDA C/C 91.219-0	56.319,89	54.636,15
2 - 4625 - BB - SAPS - RP /FIMAS - CIC 91.219-0	0,00	1.726,34
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2.044,02	15.882,04
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PROMOV FLAMENGU	1.995.396,46	1.879.214,05
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PROMOV FLAMENGU	748,58	712,89
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PROMOV FLAMENGU	408,61	339,12
2 - 4638 - CEF - SHDU - REG. ASSENTISTA (ABEL-M.CIDADES - C/C	452,92	431,32
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO- PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	172,68	380.608,95
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO- MULTAS DE TRANSITO C/C	531.375,82	505.781,81
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	1.062.280,00	1.182.319,55
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	288,48	274,73
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - PM C/C 00	512,70	488,26
2 - 4649 - BB - SF - PMO T/LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.913.321,10	2.026.363,12
	2.852.933,66	2.852.933,66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO



Balancete da Receita

Agosto/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exercício Anterior
2 - 4650 - BB - SF - PMO TULC151 - 30 RESERVA - C/C 92.434,42	266.285,63	253.489,35
2 - 4653 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	24.534.508,48	23.856.184,75
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	8.589.281,90	2.522.578,87
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOB1 GBF FINAS - C/C 92.712,0	421.554,03	1.389.519,43
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708,2	996.570,66	948.776,35
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709,0	166,85	158,84
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710,4	37.483,08	35.685,43
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711,2	232.610,10	221.454,40
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FINAS - C/C 92.713,9	46.200,10	72.257,79
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FINAS - C/C 92.715,5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FINAS - C/C 92.716,3	1.140.122,60	1.470.582,74
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.795,6	399.532,84	426.271,99
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800,3	352.452,89	328.448,16
2 - 4667 - BB - SAS - LA C/C 92.801,1	205.643,53	338.016,01
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	102.760,48	97.730,52
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAE E BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2.269,73	4.864,37
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	74.267,61	70.776,48
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINCONVENIENTE - C/C 006,6	693.269,92	660.214,31
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	1.081,48	1.029,91
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258,3-F	2.530,98	2.408,57
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	312,24	287,14
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	398,24	378,98
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	969,80	922,89
2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95	0,00	2.914.599,71
2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 98039-X	465.576,14	443.287,42
2 - 4709 - SAS - OSASCOB1 MAC FINAS - C/C 98364-X	393.501,14	304.067,88
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	662.267,94	662.237,94
2 - 4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-MP 815 - C/C 97066-2	454.067,41	434.138,48
2 - 4716 - BB - SAS - OSASCOIGTV BIMAC3 - C/C 98845-X	0,00	2.493,82
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	5.0.404.018,79	62.194.767,49
2 - 4721 - BB EDUCACAO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	37.021.689,26	1.253.875,39
2 - 4722 - CEF - SEREL - SINCONV 83.660/2016 - MINISTÉRIO DO	94.1.966,26	365.413,88
2 - 4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	556.210,39	529.558,81
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.592,15	2.486,78
2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	0,00	7.856,07
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	0,00	40,93
2 - 4729 - CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647.23-6-	7.034,89	53.335,78
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 93491-X	279.648,88	266.067,32
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 94.678-X	4.266,44	3.900,38
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 1024132	7.041,38	6.703,68
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 1024144-0	108,37	103,17
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	951,99	906,34
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	14.083.020,27	4.923.987,11
2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102641-0	12.743.437,15	13.169.532,17
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	4.467.003,06	2.848.957,13
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	487.610,64	463.929,10
2 - 9019 - CEF - SECOP - Convênio 88702119	6.281,37	6.020,22
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Cond19 103286-0	49.282,40	46.710,38
2 - 9023 - BB Educação - SALDO RESIDUAL FUNDER 2020 -104112-6	0,00	2.439,81
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	215.459,93	205.135,87
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOISGV ESTR3 - C/C 101031-X	385.155,07	362.746,37
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOISGV ESTR4 - C/C 101032-3	282.158,70	267.028,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balanceete da Receita

Agosto/2022

Descrição Banco	Sáido Mês Atual	Sáido Exercício Anterior
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 1061054	1.706.787,00	2.078.837,58
2 - 9028 - SANTANDER - CC 13-0001429-2	44.004,94	0,00
2 - 9029 - BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 1068897-0	223.591,81	211.289,18
2 - 9030 - BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	336.580,84	1.495.929,68
2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107281-7	597.134,45	39.018.822,63
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 105656-0	531.407,16	500.000,00
2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2.708,44	60.000,00
2 - 9034 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.503-9	84.904,96	0,00
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	284.990,19	0,00
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	294.557,19	0,00
2 - 9037 - BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	62.393,45	0,00
2 - 9038 - BB - OSASCOIGTV G32021 C/C 107446-6	591.461,44	0,00
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOIGTV G32021 C/C 107446-6	256.375,68	0,00
2 - 9048 - BB - CUSTEIO PROG. SAÚDE ANIMAL C/C 107859-3	101.766,66	0,00
2 - 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0837-8 C/C - 109470-X	203.390,29	0,00
2 - 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0837-8 C/C - 109471-8	28.142,06	0,00
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQIA+ C/C - 107.385-0	50.000,00	0,00
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	500.000,00	0,00
2 - 9053 - BB - SIGTV 3534401/2022/0002 GND C/C - 109.437-8	65.000,00	0,00
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	520.000,00	0,00
Total Movimento	724.030.730,66	536.820.641,81
Total Geral	1.078.599.559,67	3.293.953.427,78

Regiane Santo Trevelato
Secretaria de Finanças em Exercício

Cainne Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS**

C O N V O C A Ç Ã O

À Secretaria de Finanças em exercício, em conformidade com a Lei Complementar nº. 183 de 03 de setembro de 2009, (regulamentada pelo Decreto nº. 10.500/2010), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros Conselheiros do CCMO – Conselho de Contribuintes do Município de Osasco, para a **POSSE DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES**, no próximo dia 28 de setembro de 2022, quarta-feira, a partir de 14 horas, presencialmente, na ACEO (Associação Comercial e Empresarial de Osasco), na Avenida Dionysia Alves Barreto, 701, Centro, Osasco.

Informando ainda, que na sequência haverá reunião ordinária.

Atenciosamente,

Osasco, 21 de setembro de 2022

REGIANE SANTO TREVELATO
Secretária de Finanças em Exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

001776/2022 ZETTAI FESTA MAIS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
008725/2022 ALCIONE CERQUEIRA PEREIRA DE LIMA
015123/2018 RODOMAXLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
003396/2022 DOCE GESTO COMÉRCIO DE DOCES LTDA
005771/2016 LUIZ FELIX DA COSTA ME
005475/2022 COSTA & REZENDE ALIMENTAÇÃO LTDA
009294/2021 SAPORE S/A
018731/2021 HORTIFRUTI BELA VISTA LTDA
010249/2022 BAR E MERCEARIA JL LTDA
004987/2022 EDNATA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
004127/2022 MARIA HELENA GERALDO ALEXANDRE COMÉRCIO DE CHOCOLATES FINOS
008635/2022 FLUIT TECNOLOGIA S.A.
008659/2022 MERCADO RAFREI LTDA
011813/2022 EL DIVINO BAR & RESTAURANTE LTDA
011974/2022 COOLER CASA DE BEBIDAS LTDA
018645/2022 EDSON MARCELO MARTINS
019107/2022 WOCLANDINERR CLAPP LTDA
010113/2022 YOU WISH IDIOMAS
017193/2022 AILTON DA SILVA BARROS
017144/2022 C2G CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
019144/2022 INGRYD ALVES RIBEIRO
019143/2022 CESAR AUGUSTO BUMERAD
019191/2022 GUSTAVO JOSÉ MADUREIRA
019212/2022 GUILHERME GUASTELLA IZZO
019222/2022 CÍCERO SARAIVA DA SILVA
019199/2022 JULIANA APARECIDA LINO DOS SANTOS SILVA
019193/2022 BELCHIOR LOURENÇO DA COSTA FILHO
019182/2022 ELIZEU DOS SANTOS VENTURA
019158/2022 CAIO AUGUSTO PATRÍCIO DA COSTA
019166/2022 MAURO AZEVEDO DE CARVALHO
019150/2022 MOMI VENDITA AL DETTAGLIO LTDA
008402/2021 PALOMA APARECIDA DA SILVA SALES
019148/2022 LUCAS ARAUJO MARIA
019147/2022 IOLANDA DANTAS ARAUJO
019042/2022 RGL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
017114/2022 AILTON ALVES DA SILVA
019154/2022 YASMIN DOMINGUES SILVA
012304/2022 JBA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
019141/2022 MARIANA BAUMANN BONOLI
019165/2022 KAMILA JULIANY DA SILVA
019122/2022 AGCP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDERISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

019133/2022 MM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE RASTREADORES LTDA
019155/2022 ALCIR RODRIGUES DE SOUZA
019157/2022 ROBSON SIMÕES ALVES PINTO
019192/2022 FELIPE KISCHELVSKI DA SILVA
019145/2022 DS LOURENÇO PROMOÇÕES DE VENDAS
015959/2022 CENTRAL DE ATENDIMENTO RE9 LTDA
019160/2022 2LMAIS PROSPERIDADE PARTICIPAÇÕES LTDA
019190/2022 JOYCE NASCIMENTO SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA
019213/2022 MARTEC REFRIGERAÇÃO ROD LTDA
019161/2022 PAPELARIA DAS MENINAS LTDA
020282/2022 GBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
047283/2011 IVANDE MENDES DOS SANTOS
019231/2022 TALITA FELIPE MELLO GROFF
019022/2022 MAKE COWORKING LTDA
018969/2022 VIEIRA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INDIVIDUAL LTDA
019023/2022 VMARQUES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
019195/2022 RUSSO ASSESSORIA DIGITAL LTDA
019228/2022 KALEB DORIA DIAS
019230/2022 IGOR AUGUSTO MEIADO
012622/2022 AGNA CAVALCANTE DE LIMA
005595/2022 ITERUM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
019225/2022 LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
019240/2022 ELIAS ZANOTTI
019229/2022 BRUNA BERTOLONI DOS SANTOS
019239/2022 LUIZ GUSTAVO GUIMARAES
000431/2022 REGINA CELIA COLIN PEREIRA
019242/2022 LUIS FERNANDO CERQUEIRA BRAGA
019234/2022 LUCAS NOTARO ROCHA
017074/2021 AMICOM TECHNOLOGY LTDA
019232/2022 LISLEANDRA CONSTANCIO FANELLI
019243/2022 JAQUELINE FRANCA
019236/2022 FERNANDO SERAFIM TOZZI
002750/2022 GAROFANO TREINAMENTO E INFRA ESTRUTURA EM SAÚDE
LTDA
019198/2022 ALINE CRISTINA SANTOS SOUZA
019108/2022 EDUARDO FELIX DOS SANTOS
019120/2022 DUO HALL DE SOUZA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
019333/2022 VLADIMIR GODOY LIMA
019295/2022 DANIEL FONTINELI DE SOUZA
016637/2022 REGINA HELENA SANTANA NICOLAU
019287/2022 TOOLS E SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
019285/2022 DIEGO BUENO DE ALMEIDA
019326/2022 GIOILSON PEREIRA LIMA
019280/2022 ILDERANDO ALVES RODRIGUES
019307/2022 SAMILI GONÇALVES BRITO
019241/2022 JOSE LUIS RODRIGUES
019268/2022 RL TECH INFORMATICA LTDA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

019324/2022 ANDERSON MIRANDA ALVES
019319/2022 GIDEON PEREIRA LIMA
021241/2021 RICARDO D ASILVA SANTOS
018823/2021 MAVAL TRANSPORTES LTDA
029938/2015 MABRUK COMERCIO DE CHOCOLATE EIRELI
014561/2021 BRUNO ARAUJO DE AMORIM
015694/2020 LC ADMINISTRADORA DE RESTAURANTES LTDA
007611/2020 PIZZARIA E ESFIHARIA MAIA & BARBOSA LTDA
012740/2022 WRS SORVETERIA LTDA
004905/2021 ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
015936/2016 MARIA DA SILVA RESTAURANTE E LANCHONETE
001760/2010 GILDIVAN COMERCIO DE PIZZA LTDA
005175/2021 OSASCOMAUI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
005682/2021 EXPEDITO BRUNO RAMOS DE OLIVEIRA
005351/2018 RONYGLESSIO DA SILVA BARBOSA
005355/2021 REDE J.A LOJA 2 LTDA
013227/2013 PERACIO CHOCOLATES LTDA – EPP
006371/2021 LANCHONETE E CHURRASCARIA PLAZA GRILL LTDA
012766/2020 BAR E RESTAURANTE PODE PA LTDA
012634/2022 SUCOS LIFE OSASCO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
019364/2022 MARCOS RODOLFO DA SILVA GAMBA
018892/2022 FILIPE LIMA
001556/20220 FABIO BATISTA SILVA
019302/2022 SIMOENG ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA
019277/2022 ASC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
011272/2022 ARUTIN INFORMATICA LTDA
019282/2022 ARTHUR GONÇALVES RIBEIRO
019309/2022 ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA GRACIA
019310/2022 CINTIA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA
023195/2021 M111 COMERCIO DE TINTAS E MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA
019264/2022 AUGUSTO GOMES KIMURA
019308/2022 ANA CAROLINE MORAIS DE SOUSA SERVIÇOS VETERINARIOS
019301/2022 JULIANA REGINA DE OLIVEIRA
019283/2022 SEGURA PATRIMONIAL LTDA
019299/2022 STOP TRUCK SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVOS LTDA
019284/2022 STARPLAY COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
019276/2022 FAST VALE LTDA
019369/2022 LARISSA RODRIGUES DA CUNHA
019290/2022 GK ASSESSORIA EM VENDAS LTDA
019357/2022 FERNANDO REAL BRITO
019341/2022 RICARDO ALEXANDRE CATANHO DA SILVA
019374/2022 DOUGLAS CARVALHO
019314/2022 CLAYTON ALVES ISABEL
005002/2022 ALEX IDELFONSO DA SILVA
018225/2022 JONI KUPPER



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV**
**SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO**
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**

Osasco, 21 de setembro de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 06 / 2022

Michel Conde, Secretário de Governo em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para composição da Comissão Eleitoral (CE) da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) 2022/2023, da Prefeitura Municipal de Osasco:

- I- Murillo Hinniger Machado de Oliveira – MATRÍCULA 196.692
- II- Fernanda Cristina Zanin – MATRÍCULA 197.559

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Michel Conde

Secretário de Governo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**

Osasco, 21 de setembro de 2022.

PORTARIA INTERNA Nº 05 / 2022

Michel Conde, Secretário de Governo em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Em cumprimento ao disposto no Decreto 5954/1987 e na Norma Regulamentadora 05 (NR 05) e seu Anexo, resta instituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito da Administração Pública de todo o município de Osasco.

Art. 1º - Todas as unidades das secretarias que compõem a Prefeitura do Município de Osasco, bem como as autarquias com trabalhadores regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, deverão manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, conforme dispõe a Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5) editada com a Portaria nº 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Art. 2º - Os titulares da representação dos Servidores que compõem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, exceto os que exercem cargo de livre provimento – em comissão, não poderão ser transferidos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**

de setor ou exonerados, desde o registro de suas candidaturas até 1 (um) ano seguinte ao término da primeira.

Parágrafo Único – Não se aplica a vedação do caput deste artigo ao servidor que cometer falta grave, apurada e comprovada pela Procuradoria de Procedimentos Disciplinares do Município de Osasco, que venha a resultar na aplicação das penas de demissão ou dispensa, ou em casos de exoneração ou dispensa a pedido do próprio servidor.

Art. 3º - A CIPA visa o desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de acidentes no ambiente de trabalho, de doenças profissionais e à melhoria das condições de trabalho, e será, obrigatoriamente, implementada em todas as unidades que compõem a Prefeitura com mais de 20 (vinte) servidores.

Art. 4º - Para que aufera seu objetivo, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes deverá desenvolver as seguintes atividades, com o auxílio do Departamento de Gestão de Pessoas – Secretaria de Administração, por meio do setor de Medicina e Segurança do Trabalho

I – Realizar inspeções nos respectivos ambientes de trabalho, identificando possíveis riscos ocupacionais.

II – Estudar situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, estabelecendo medidas preventivas ou corretivas de forma a eliminar ou minimizar tanto o quanto possível os riscos existentes.

III – Investigar as causas e consequências de acidentes e doenças decorrentes do trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até sua respectiva cessação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

IV – Discutir, mensamente, os acidentes ocorridos nos últimos trinta (30) dias, objetivando o cumprimento do estabelecido no inciso anterior (III).

V – Realizar, quando houver denúncia ou por iniciativa própria, inspeção no ambiente de trabalho, dando conhecimento ao responsável pela área, à chefia da unidade e ao setor de Medicina e Segurança do Trabalho (Secretaria de Administração), acerca dos riscos encontrados.

VI – Promover a divulgação das normas de Segurança e Medicina do Trabalho, emitidas pela Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Administração, de modo a garantir que todos tenham acesso à tais informações, zelando pela respectiva observância.

VII – Despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, por meio de trabalho educativo, de forma a estimular o comportamento preventivo.

VIII – Participar de campanhas de prevenção de acidentes do trabalho promovidas pela Prefeitura do Município de Osasco e por representações da categoria.

IX – Promover, anualmente, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT.

X – Promover a realização de cursos, treinamentos e campanhas que julgar necessários para melhorar o desempenho da atuação dos servidores quanto à Segurança e Medicina do Trabalho e afins.

Art. 5º - A CIPA terá sua composição formada por representantes dos servidores, eleitos por estes, por representantes da Administração Pública, e por um presidente, indicado especificamente pelo Prefeito do Município de Osasco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

§ 1º - Para efeitos de dimensionamento da CIPA, a quantidade de membros de sua composição será determinada com base na proporção disposta no quadro nº 1 da Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5).

Art. 6º - Os representantes da Administração Pública serão indicados pela chefia da unidade.

§ 1º - O número de representantes indicados pela Administração Pública não poderá corresponder a mais de metade do total de membros da CIPA, sendo obrigada a indicar, ao menos, um (1) membro.

§ 2º - Os titulares de representação da Administração para a CIPA não poderão ser indicados para mais de um mandato consecutivo.

Art. 7º - Os representantes dos servidores perante a CIPA serão eleitos em escrutínio secreto, por meio de votação nominal.

§ 1º - É vedada a formação de chapas;

§ 2º - É ilimitado o número de candidatos para representação dos servidores perante a comissão;

§ 3º - Em caso de empate, assumirá o servidor com maior tempo de serviço na prefeitura;

§ 4º - O mandato dos membros terá a duração de 1 ano, com direito à reeleição somente para os titulares da representação dos servidores;

§ 5º - As eleições serão convocadas quarenta e cinco (45) dias antes do término do mandato vigente, devendo ser realizadas de modo a permitir que nos trinta (30) dias que antecedem o início do próximo mandato possam os novos membros preparar-se para o exercício de suas funções na CIPA;

§ 6º - O prazo para inscrição de candidatos se estenderá até 7 dias antes da data de votação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO

§ 7º - A eleição será organizada pelos membros da CIPA cujo mandato esteja chegando ao fim, sendo que, nas unidades onde ainda não houver sido instituída a CIPA a eleição será organizada por uma equipe eleitoral composta por servidores voluntários, na forma que vier a ser regulamentada, sendo obrigatória a participação de representação da categoria.

§ 8º - O Vice-Presidente, será escolhido pelos membros da CIPA, dentre os seus titulares.

§ 9º - O presidente da CIPA será substituído pelo vice-presidente em seus eventuais impedimentos ou afastamentos temporários.

§ 10 – A Administração designará anualmente, o Presidente da CIPA.

Art. 8º - A CIPA reunirá todos seus membros, ao menos, uma vez ao mês, em local apropriado e durante a jornada de expediente, obedecendo o calendário anual, não podendo sofrer restrições ou impedimentos que dificultem seu comparecimento.

§ 1º - O membro da comissão que tiver mais de três (3) faltas injustificadas, ou se recusar a comparecer à tais reuniões, perderá o mandato e, nesta hipótese será chamado o candidato suplente mais votado.

§ 2º - Qualquer servidor poderá participar das reuniões da CIPA, como convidado.

§ 3º - As proposições da CIPA serão, mediante votação, aprovadas em reunião, e será considerada aprovada a que detiver maioria simples de votos.

§ 4º - A CIPA deverá apresentar mensalmente, a todos os funcionários da unidade, relatório de suas atividades por meio de documento escrito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**

Art. 9º - Os membros da CIPA deverão dispor de, ao menos, seis (6) horas semanais para dedicar-se exclusivamente aos trabalhos da comissão.

Art. 10º - Cabe aos empregados:

- I – Participar da eleição de seus representantes;
- II – Colaborar com a gestão da CIPA;
- III – Indicar à CIPA, ao SESMT e ao empregador situações de riscos e apresentar sugestões para melhoria das condições de trabalho.
- IV – Observar e aplicar no ambiente de trabalho as recomendações quanto à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

Art. 11 - Cabe ao Presidente da CIPA:

- I – Convocar os membros para as reuniões da CIPA;
- II – Coordenar as reuniões da CIPA, encaminhando ao empregador e ao SESMT, quando houverem, as decisões da comissão;
- III – Manter o empregador informado sobre os trabalhos da CIPA;
- IV – Coordenar e supervisionar as atividades da secretaria;
- V – Delegar atribuições ao Vice-Presidente.

Art. 12 – Cabe ao Vice-Presidente:

- I – Executar atribuições que lhe forem delegadas;
- II – Substituir o presidente nos seus impedimentos eventuais, seus afastamentos temporários, ou mesmo permanentes.

Art. 13 – O presidente e o Vice-Presidente da CIPA, em conjunto, terão as seguintes atribuições:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**

- I – Cuidar para que a CIPA disponha de condições necessárias para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- II – Coordenar e supervisionar as atividades da CIPA, zelando para que os objetivos propostos sejam alcançados;
- III – Delegar atribuições aos membros da CIPA;
- IV – Promover o relacionamento da CIPA com o SESMT, quando houver;
- V – Divulgar as decisões da CIPA a todos os trabalhadores do estabelecimento;
- VI – Encaminhar os pedidos de reconsideração das decisões da CIPA
- VII – Constituir a comissão eleitoral

Art. 14 - Compete à Administração:

- I - Proporcionar os meios necessários para o desempenho integral das atribuições da CIPA;
- II - Possibilitar uma sala própria para a CIPA desenvolver suas atividades;
- III - Autorizar o fornecimento de material de escritório completo e outros que forem necessários para o desenvolvimento das atividades da CIPA;
- IV - Assessorar a implantação da CIPA;
- V - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança e medicinado trabalho estabelecidas pelo órgão competente;
- VI - Divulgar amplamente as atividades da CIPA entre os servidores municipais.

Art. 15 - Ao término do processo eleitoral, o presidente da comissão eleitoral terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para encaminhar ao



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO**

Ministério do Trabalho cópia das atas de eleição e de posse dos membros eleitos e para registrar a CIPA na Delegacia do Trabalho.

Michel Conde
Secretário de Governo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA N° 13/22**

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de n° 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto n° 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, TORNA PÚBLICA a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Praça Tenente Roberto Ozaki, localizada na Av. Brasil.	Rochdale	Praça
Praça Campesina, localizada na R. Doutor Carlos de Moraes Barros.	Campesina	Praça

Osasco, 20 de setembro de 2022.

Fábio Grossi

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**
DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo administrativo Nº 16.257/2022

Interessado: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Assunto: Assinatura de periódicos do Jornal Valor Econômico nas versões impressa e digital, para a Secretaria de Planejamento e Gestão.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo em referência e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, da EMPRESA EDITORA GLOBO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.067.191/0001-60, pela importância de R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais).

Publique-se.

Após encaminhe-se a Secretaria Finanças para empenho e demais providências sequenciais necessárias.

Osasco, 15 de setembro de 2022

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ALPHA CLIN LABORATÓRIO CLIÍNICO LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 143 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.056.085/0001-72
Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
Nº Processo: 008.307/2003
Data do Deferimento: 14/07/2022
Data da Validade: 14/07/2023
Responsável Legal: Munir Bechara
Responsável Técnico: Munir Bechara
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000196-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1542 Box 101 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.554.391/5789-62
Atividade CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 006.911/2018
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 16/08/2023
Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
Responsável Técnico: Silmara Pedroza Martins
Responsável Técnico Substituto: Andrea Rodrigues
Responsável Técnico Substituto: Daiana de Sousa Sales
Nº CEVS: 353440110-477-000533-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CASTELO DOS GIGANTES ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
Endereço: Av. Benedito Lopes da Silva 780 Jardim Cipava - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.035.727/0001-90
Atividade CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - Creches
Nº Processo: 003.358/2022
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 16/08/2023
Responsável Legal: Julcileá da Silva Manzatto
Responsável Técnico: Julcileá da Silva Manzatto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001336-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CENTER BIOMÉDICO DIAGNÓSTICOS DE OSASCO LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes 255 Jardim Agú - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.239.119/0001-52
Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
Nº Processo: 015.943/2020
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 16/08/2023
Responsável Legal: Marcelo Gomes Matukiwa
Responsável Técnico: Larissa Gerald Badeca
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000197-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: DROGARIA AZEVEDO MINHOTO LTDA
Endereço: Rua Ayrton Senna 276 Jardim Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.102.710/0001-58
Atividade CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 012.128/2018
Data do Deferimento: 17/08/2022
Data da Validade: 17/08/2023
Responsável Legal: Alexandre de Almeida Teixeira
Responsável Técnico: Charlene Alves da Silva Fernandes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000456-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: ESCOLA DE EDUCACÃO INFANTIL LTDA
Endereço: Rua Humberto Casari 191 Vila dos Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.800.594/0001-88
Atividade CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - Creches
Nº Processo: 011.669/2020
Data do Deferimento: 15/07/2022
Data da Validade: 15/07/2023
Responsável Legal: Caroline Mônaco da Silva Pereira
Responsável Técnico: Cristiane Mônico da Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001400-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: ESTUDIO DA SOBRANCELHA ESTÉTICA FACIAL E CORPORAL
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 Loja 217 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.057.871/0001-75
Atividade CNAE: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº Processo: 019.395/2020
Data do Deferimento: 11/08/2022
Data da Validade: 11/08/2023
Responsável Legal: Pedro Pereira Lima
Responsável Técnico: N/C
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-960-000262-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: LADAKH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg Monteiro 185 Galpão 15 Bloco III E
Jardim Santa Fé - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.318.052/0001-50
Atividade CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 018.220/2018
Data do Deferimento: 15/08/2022
Data da Validade: 15/08/2023
Responsável Legal: Cândido Fernando Espinheira da Costa Neto
Responsável Técnico: Nicéia Reqina Souza do Rosário Mariano
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000154-1-5
Nº CEVS: 353440110-464-000190-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: MEDPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 Loja 05 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.543.444/0001-48
Atividade CNAE: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº Processo: 012.001/2021
Data do Deferimento: 01/07/2022
Data da Validade: 01/07/2023
Responsável Legal: Denis da Silva Mosco
Responsável Técnico: Reinaldo Nishiyama
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001988-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA MÃES ESPECIAIS - AMME
Endereço: Rua Santo Ubaldo 54 Vila Dos Remédios Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.502.775/0001-53
Atividade CNAE: 8720-4/99 Assistência psicossocial e à saúde portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente
Nº Processo: 024.310/2021
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 16/08/2023
Responsável Legal: Vera Aparecida Silveira de Camargo
Responsável Técnico: Elaine Alves Ferreira Lordelo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-872-000008-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: PHARMA QUEEN FARMÁCIA LTDA ME
Endereço: Rua Padre Damaso 452 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.455.829/0001-28
Atividade CNAE: 4771-7/02 Comércio Varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 013.024/2005
Data do Deferimento: 05/08/2022
Data da Validade: 05/08/2023
Responsável Legal: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Responsável Técnico: Debora Noqueira Soares
Responsável Técnico Substituto: Andreza Cristina Machado Gonçalves
Nº CEVS: 353440110-477-000317-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO POLICLÍNICA SUL - UPDT
Endereço: Rua Dom Ercílio Turco 100 Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.523.171/0001-04
Atividade CNAE: 8412-4/00 Regularização das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
Nº Processo: 008.107/2019
Data do Deferimento: 08/07/2022
Data da Validade: 08/07/2023
Responsável Legal: Fernando Machado Oliveira
Responsável Técnico: Marcos Tadeu Santana Júnior
Responsável Técnico Substituto: Sefora Ribeiro Pereira
Nº CEVS: 353440110-841-000001-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: PRO-BABY ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA ME
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes 120 Jardim Agu - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.918.982/0001-68
Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 012.514/2007
Data do Deferimento: 15/08/2022
Data da Validade: 15/08/2023
Responsável Legal: Regina Silva Costa Carnuba
Responsável Técnico: Reqina Silva Costa Carnauba
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001993-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: PROLAPAC LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA
Endereço: Av. Carlos Moraes de Barros 266 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.174.656/0002-54
Atividade CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
Nº Processo: 011.532/1999
Data do Deferimento: 11/08/2022
Data da Validade: 11/08/2023
Responsável Legal: Ivan Elias Rassi
Responsável Técnico: Jorge Aberto Domingos Garcia
Responsável Técnico Substituto: Nawiton Dias da Silva
Nº CEVS: 353440110-864-000378-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: VMOFTSP CLÍNICA MÉDICA OFTALMOLÓGICA LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 896 Conjunto 2501 à 2506 Torre Santor
Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 17.160.880/0005-90
Atividade CNAE: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização
de exames complementares
Nº Processo: 009.032/2019
Data do Deferimento: 15/08/2022
Data da Validade: 15/08/2023
Responsável Legal: Jae Min Lee
Responsável Técnico: Alcides de Oliveira Barros Filho
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001682-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: NEUROPHARMA FARMACÊUTICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.141.981/0002-82

Atividade CNAE: 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Nº Processo: 000.275/2021

Data do Deferimento: 05/08/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Amanda Cerqueira Barbosa

Responsável Técnico: Renato Amorim

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 313/2022** Laudo Técnico de Avaliação projeto e memorial atendem a Legislação Sanitária aprovado para edificação existente

Razão Social: OLAUDIO TELERRADIOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 200 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 36.420.160/0001-37

Atividade CNAE: 8640-2/05 Serviços diagnósticos por imagem com uso de Radiação Ionizante, exceto tomografia

Nº Processo: 000.206/2022

Data do Deferimento: 19/07/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Augusto Cardoso Gonzales Guatura Romão

Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 309/2022** Laudo Técnico de Avaliação projeto e memorial atendem a Legislação Sanitária aprovado para edificação existente

Razão Social: SS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações, 927 Pavilhão B 4 Km 19 Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.278.350/0001-63

Atividade CNAE: 4646-0/01 Comércio atacadista cosméticos e produtos de perfumaria

Nº Processo: 000.216/2022

Data do Deferimento: 07/07/2022

Data da Validade: Indeterminado

Responsável Legal: Renata Furlan Andrade

Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos

Nº CEVS: N/A

Tipo de Solicitação: **LTA nº: 307/2022** Laudo Técnico de Avaliação projeto e memorial atendem a Legislação Sanitária aprovado para edificação existente

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ANEXO V ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: A. R. BATISTA TRANSPORTES ME

Endereço: Rua João Ramalho, 206 Sala 01 Jardim Piratininga - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 11.183.798/0001-70

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 022.454/2014

Data do Deferimento: 10/08/2022

Data da Validade: 10/08/2023

Responsável Legal: André Rocha Batista

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000136-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: AFW TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO EIRELI

Endereço: Rua São Sebastião, 89 Vila dos Remédios - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 19.833.986/0002-90

Atividade CNAE: 4724-5/00 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros

Nº Processo: 000.575/2019

Data do Deferimento: 16/08/2022

Data da Validade: 16/08/2023

Responsável Legal: Teresa Aparecida Correia Santana

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001015-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ALTEIRES MARTA CRISTINA SIRQUEIRA DE SOUZA MARTINS

Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 221 Jardim Padroeira - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 13.850.386/0001-72

Atividade CNAE: 4721-1/04 Bomboniere

Nº Processo: 001.218/2020

Data do Deferimento: 05/05/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Alteires Marta Cristiana Sirqueira de Souza Martins

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000107-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: EBMAC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

Endereço: Rua Luiz Rink, 502 Vila Ayrosa - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 05.755.563/0002-94

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 013.414/2021

Data do Deferimento: 10/08/2022

Data da Validade: 10/08/2023

Responsável Legal: William Zucolote de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000444-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 0 Loja 01 Módulo 2 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 18.345.969/0010-50
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 023.394/2019
Data do Deferimento: 29/07/2022
Data da Validade: 29/07/2023
Responsável Legal: Massimo Bauducco
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001029-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ESPACO MAGICO BUFFET LTDA
Endereço: Av. Internacional, 370 Jardim Santo Antônio - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 23.017.401/0001-50
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Nº Processo: 013.256/2020
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 18/06/2023
Responsável Legal: Adriana Maria de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000361-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: FAGAFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua Itabuna, 62 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.719.690/0001-85
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 035.947/2011
Data do Deferimento: 17/08/2022
Data da Validade: 17/08/2023
Responsável Legal: Antônio Fernando de Lemos Sobral
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002223-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: IRENE DA SILVA SOARES BAR ME
Endereço: Rua Dona Maria Angélica, s/nº Vila Ayrosa - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.214.090/0001-77
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 021.006/2008
Data do Deferimento: 27/07/2022
Data da Validade: 27/07/2023
Responsável Legal: Irene da Silva Soares
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001603-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 13.783.221/0100-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 027.269/2018
Data do Deferimento: 20/07/2022
Data da Validade: 20/07/2023
Responsável Legal: Luiz Renato Durski Júnior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001848-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1496 Vila Yara - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.427.653/0072-09
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 006.957/2012
Data do Deferimento: 27/07/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Vivian Brenna Castro Dias Mainardi
Nº CEVS: 353440110-471-000155-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: MARIZA DOS SANTOS UTILIDADES DOMÉSTICAS E PRESENTE ME
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 1415 Jardim Padroeira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 08.529.151/0001-43
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 011.335/2016
Data do Deferimento: 07/06/2022
Data da Validade: 07/06/2023
Responsável Legal: Mariza dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000533-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: NUTRE NORTE COMÉRCIO DE ÓLEO E GORDURA EIRELI
Endereço: Rua Campina Grande, 333 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.748.314/0001-14
Atividade CNAE: 4637-1/03 Comércio atacadista de óleos e gorduras
Nº Processo: 013.267/2020
Data do Deferimento: 10/08/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Rildo Garcia
Nº CEVS: 353440110-463-000197-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: OSASCO LOGISTICA E TRNASPORTES LTDA
Endereço: Rua Girassol, 53 Jardim das Flores - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 11.468.206/0001-67
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 000.961/2021
Data do Deferimento: 11/08/2022
Data da Validade: 11/08/2023
Responsável Legal: Fernando Euclides de Mattos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000523-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO
Endereço: Rua Goiânia, 22 Jardim Rochdale - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 35.308.046/0001-57
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 027.637/2019
Data do Deferimento: 01/08/2022
Data da Validade: 01/08/2023
Responsável Legal: Patrícia Maria de Araújo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000543-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PEIXE GOURMET IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua João Ramalho, 206 Sala 02 Jardim Piratininga - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 14.798.308/0002-10
Atividade CNAE: 4634-6/03 Comercio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Processo: 003.512/2018
Data do Deferimento: 22/06/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: André Rocha Batista
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000136-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: RICARDO VILELA DE CARVALHO
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 286 Vila Dos Remédios - Osasco
CNPJ/CPF: 69.067.643/0001-59
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 038.112/2002
Data do Deferimento: 05/07/2022
Data da Validade: 05/07/2023
Responsável Legal: Ricardo Vilela de Carvalho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000384-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ROLDÃO AUTO SERVICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A
Endereço: Rua Luiz Henrique de Oliveira, 46 Vila Quitaúna - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 05.800.256/0004-40
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 008.218/2006
Data do Deferimento: 15/08/2022
Data da Validade: 15/08/2023
Responsável Legal: Mario Eduardo de Gouveia Roldão
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000003-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: SANCAREN TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: Rua Énio Azambuja Neves, 297 Jardim D' Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 56.658.271/0001-93
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 011.174/2021
Data do Deferimento: 19/07/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Sandro Antônio Garcia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000526-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: TEX BOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 2 Jardim Helena Maria - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 10.809.623/0005-97
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 016.676/2013
Data do Deferimento: 22/08/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Leonardo José Gouveia
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000785-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: VÂNIA COSTA FERREIRA SANTOS ME
Endereço: Rua São Bento, 250 Térreo Vila Yolanda - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 15.559.185/0001-46
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 001.567/2015
Data do Deferimento: 19/07/2022
Data da Validade: 19/07/2023
Responsável Legal: Vânia Costa Ferreira Santos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000975-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ANEXOS V ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: ALESSANDRO DA SILVA MEDEIROS
Endereço: Via Transversal Sul, 260 Aptº 92 Bl 01 Jardim Novo Osasco - Osasco
CNPJ/CPF: 13.388.445/0001-32
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 011.823/2020
Data do Deferimento: 10/08/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Alessandro da Silva Medeiros
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000486-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: ANA APARECIDA DE FARIA DE MATOS
Endereço: Rua João de Barros, 73 Jardim Elvira - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 12.698.648/0001-62
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 000.404/2019
Data do Deferimento: 01/09/2022
Data da Validade: 01/09/2023
Responsável Legal: Ana Aparecida de Farias de Matos
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000321-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Av. Dr. Albedrto Jackson Byngton, 2990 Vila Menck - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0050-34
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 039.315/2002
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 16/08/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000462-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Jardim Agú - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/0185-27
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 004.506/2008
Data do Deferimento: 23/08/2022
Data da Validade: 23/08/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000032-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Salém Bechara, 258 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2030-06
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 025.088/2015
Data do Deferimento: 23/08/2022
Data da Validade: 23/08/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000344-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA FÁCIL
Endereço: Rua Professor José Azevedo Minhoto, 360 Jarim Quitauna - Osasco
CNPJ/CPF: 47.508.411/1382-63
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 011.357/2009
Data do Deferimento: 18/08/2022
Data da Validade: 18/08/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000069-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA SUPERMERCADO
Endereço: Av. Padre Vicente Melilo, 1320 Jardim Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2090-39
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 030.052/2015
Data do Deferimento: 18/08/2022
Data da Validade: 18/08/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000303-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE ACUCAR
Endereço: Rodovia Anhanquera, 0 Km 17 + 800 Bloco B Jardim Platina - Osasco
CNPJ/CPF: 47.508.411/0832-64
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominacia de produtos alimentícios - hipermercado
Nº Processo: 001.420/1999
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 16/08/2023
Responsável Legal: Guillaume Marie Didier Gras
Responsável Técnico: Roberta Cantu Lenza
Nº CEVS: 353440110-471-000238-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: JUSIANE REGINA BASSO LANCHONETE
Endereço: Rua Werner Battenfeld, s/nº Box 02 Jardim Presidente Altino - Osasco
CNPJ/CPF: 41.322.740/0001-21
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 007.468/2021
Data do Deferimento: 18/07/2022
Data da Validade: 18/07/2023
Responsável Legal: Jusiane Regina Basso
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002224-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: LIDER FRANQUIAS E LICENCIAS LTDA
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 Galpão 12 Bloco I A Km 18
Jardim Santa Fé - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 17.086.101/0002-00
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 020.094/2020
Data do Deferimento: 16/08/2022
Data da Validade: 31/03/2023
Responsável Legal: Sandro Garcia Rodrigues
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001220-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: BEM ESTAR DROGARIA LTDA
Endereço: Av. Ayrton Senna 227 - Jardim Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 18.975.916/0001-22
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 026.086/2013
Data do Deferimento: 19/04/2022
Data da Validade: 19/04/2023
Responsável Legal: Fátima Cavalcante de Melo
Responsável Técnico: Elizabeth Lidiane Dantas de Araújo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000690-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA CAMPOS SALES LTDA
Endereço: Rua General Bitencourt 358 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.915.488/0002-11
Atividade CNAE: 8630-5/04 – Clínica Odontológica
Nº Processo: 001.630/2022
Data do Deferimento: 27/06/2022
Data da Validade: 27/06/2023
Responsável Legal: Daniel Silva Raccini
Responsável Técnico: Marta de Andrade Evaristo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001986-1-7 - Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-001987-1-4 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: COLÉGIO BELA VISTA KIDS LTDA
Endereço: Rua Santo Antônio 1447 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.523.383/0001-39
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 016.181/2017
Data do Deferimento: 04/02/2022
Data da Validade: 04/02/2023
Responsável Legal: Wesley Gleison da Conceição
Responsável Técnico: Noemi Luzia da Silva Conceição
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001408-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
Endereço: Rua Nelson Vieira Lima 15 - Loja 01 Jardim Santa Maria - Osasco
CNPJ/CPF: 44.179.736/0001-44
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 022.952/2021
Data do Deferimento: 29/08/2022
Data da Validade: 29/08/2023
Responsável Legal: Francisca Raquel das Chagas Souza Campos
Responsável Técnico: Francisca Raquel das Chagas Souza Campos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000701-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: FARMÁCIA BIOPESQUISA LTDA
Endereço: Rua Padre Damaso 43 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.675.253/0001-69
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio Varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 025.659/1999
Data do Deferimento: 18/08/2022
Data da Validade: 18/08/2023
Responsável Legal: Rudolf Suppa
Responsável Técnico: Fernando Manfredini
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000025-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: GUIART FARMA LTDA
Endereço: Rua Pietro Clissa 245 - Jardim Bonança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.928.550/0001-03
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 009.290/2022
Data do Deferimento: 24/08/2022
Data da Validade: 24/08/2023
Responsável Legal: Benedicto Aparecido Teixeira
Responsável Técnico: Jessica Bueno Goulart
Responsável Técnico Substituto: Rodrigo Viana Pereira
Nº CEVS: 353440110-477-000702-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO DO SONO OSASCO E MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco 45 – Conjuntos 803/804/805/806 e 807 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 13.336.029/0001-28
Atividade CNAE: 8640-2/08 - Serviços de diagnósticos por registro gráfico, ECG, EEG, e outros exames análogos
Nº Processo: 016.440/2020
Data do Deferimento: 25/08/2022
Data da Validade: 25/08/2023
Responsável Legal: Juliana Dantas Rodrigues
Responsável Técnico: Bruna Teixeira Machado Azevedo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-864-000395-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO SHOFIA VERCELLI - HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO

Endereço: Rua Euclides da Cunha 342 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.316.531/0001-07

Atividade CNAE: 8650-0/04 Serviços fisioterapia

Nº Processo: 003.562/2022

Data do Deferimento: 18/04/2022

Data da Validade: 18/04/2023

Responsável Legal: Letícia Vercelli Araújo

Responsável Técnico: Caroline de Carvalho Garcia

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000355-1-3 - Consultório isolado 106 - A

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO SHOFIA VERCELLI - HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO

Endereço: Rua Euclides da Cunha 342 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.316.531/0001-07

Atividade CNAE: 8650-0/05 Serviços terapia ocupacional

Nº Processo: 003.562/2022

Data do Deferimento: 18/04/2022

Data da Validade: 18/04/2023

Responsável Legal: Letícia Vercelli Araújo

Responsável Técnico: Estela Reginato

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000356-1-0 - Consultório isolado 106 - B

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO SHOFIA VERCELLI - HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO

Endereço: Rua Euclides da Cunha 342 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.316.531/0001-07

Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia

Nº Processo: 003.562/2022

Data do Deferimento: 18/04/2022

Data da Validade: 18/04/2023

Responsável Legal: Letícia Vercelli Araújo

Responsável Técnico: Karen Fiori Cabette Okoh

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000357-1-8 - Consultório isolado 106 - C

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO SHOFIA VERCELLI - HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO

Endereço: Rua Euclides da Cunha 342 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.316.531/0001-07

Atividade CNAE: 8650-0/03 Serviços psicologia e psicanálise

Nº Processo: 003.562/2022

Data do Deferimento: 18/04/2022

Data da Validade: 18/04/2023

Responsável Legal: Letícia Vercelli Araújo

Responsável Técnico: Patrícia Menk

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000358-1-5 - Consultório isolado 106 - D

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: INSTITUTO SHOFIA VERCELLI - HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO
Endereço: Rua Euclides da Cunha 342 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.316.531/0001-07
Atividade CNAE: 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
Nº Processo: 003.562/2022
Data do Deferimento: 18/04/2022
Data da Validade: 18/04/2023
Responsável Legal: Letícia Vercelli Araújo
Responsável Técnico: Delma Benedito de Lima
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-880-000002-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: LEMAR LOGÍSTICA E TRASNPORTES LTDA
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro 1229 - Jardim Santo Antônio - Osasco
CNPJ/CPF: 04.284.184/0001-10
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 005.832/2020
Data do Deferimento: 05/09/2022
Data da Validade: 05/09/2023
Responsável Legal: Leonardo de Santi Navas
Responsável Técnico: Tereza Ribeiro de Sousa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000518-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: LUSINETE BASTOS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Endereço: Rua Violeta 120 - Sala 01 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.030.093/0001-00
Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 020.942/2015
Data do Deferimento: 23/08/2022
Data da Validade: 23/08/2023
Responsável Legal: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001091-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: MORO ABRÃO PEDROSO SERVIÇOS EM SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICA MÉDICA LTDA EPP
Endereço: Rua José Bacarelli 0 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.518.681/0001-02
Atividade CNAE: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 013.646/2014
Data do Deferimento: 18/04/2022
Data da Validade: 18/04/2023
Responsável Legal: Ricardo Abrão Pedroso
Responsável Técnico: Rafaela Keyla Felipe Coyado
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001217-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto 431 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.485.085/0003-40
Atividade CNAE: 8630-5/01 Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 018.734/2017
Data do Deferimento: 03/08/2022
Data da Validade: 03/08/2023
Responsável Legal: Gisele Silveira Martins
Responsável Técnico: Luiz Farias de Lima Neto
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001360-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: NOVAMED GESTÃO DE CLÍNICAS LTDA
Endereço: Av. Dionísia Alves Barreto 431 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.485.085/0003-40
Atividade CNAE: 8650-0/04 – Serviços de fisioterapia
Nº Processo: 018.734/2017
Data do Deferimento: 03/08/2022
Data da Validade: 03/08/2023
Responsável Legal: Gisele Silveira Martins
Responsável Técnico: Luiza Fernanda de Castro Paula
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000370-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Torre I Salas 1110/1111 Vila Yara - Osasco
CNPJ/CPF: 22.122.630/0001-71
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 003.488/2020
Data do Deferimento: 29/08/2022
Data da Validade: 29/08/2023
Responsável Legal: Diogo Strumielo dos Santos
Responsável Técnico: Rosineide Dalila de Barros
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000108-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022

Razão Social: OUTLET DOS ÓCULOS OSASCO LTDA
Endereço: Rua João Crudo 31 - Loja 05 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.521.123/0001-97
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 018.648/2017
Data do Deferimento: 19/08/2022
Data da Validade: 19/08/2023
Responsável Legal: Fábio Nemec
Responsável Técnico: Valdir de Souza
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000700-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2022



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 269, de 20 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Extraordinária Nº 217 realizada no dia 20 de setembro de 2022.

RESOLVE:

- **Aprovar;** Apresentação referente a renovação, prestação de contas e plano de trabalho da Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD.
- **Aprovar;** Apresentação da Prestação de Contas do Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – GOAS.

Paulo Sergio Marcelino.
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 269, de 20 de setembro de 2022, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde em Exercício

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022****Processo Administrativo Nº 017.666/2021**

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico da Rua Aristides Belline – Pestana – Osasco, sob o regime de empreitada por preço global. Observados os preceitos legais da Lei nº 8666/93 e CF/88, e nos termos do Decreto Municipal 11.750/2018, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto à empresa VIGENT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.320.722/0001-09, pelo valor total geral com BDI de R\$ 740.256,66 (setecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Processo nº 004/2022
Pregão presencial nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

O Presidente da CMTO-Companhia Municipal de Transportes de Osasco, no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto Social e legislação em vigor, declara:

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 001/2022 de 22 de março de 2022, procedendo ao exame, apreciação e avaliação das propostas da Licitação 004/2022, houve por bem declarar e classificar a empresa **Alpha-limpeza/descartáveis Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 62.494.679/0001-70;

Considerando que a empresa supra mencionada apresentou proposta favorável e de acordo com os limites pretendido no referido certame;

Considerando que a empresa vencedora preencheu os requisitos constantes no Edital e tendo transcorridos e esgotados as fases recursais do inciso VII do artigo 51 da Lei Federal 13.303/2016, **HOMOLOGO** o resultado da classificação e todo o procedimento licitatório, confirmando que a classificação adotada e o parecer da Comissão Permanente de Licitação foi correta e que a proposta classificada foi vantajosa, levando-se em consideração o critério preço.

Por fim, não havendo interposição de qualquer recurso, **ADJUDICO** a favor da classificada e vencedora do certame, a empresa **Alpha-limpeza/descartáveis Ltda.**, o objeto desta licitação para que produza seus jurídicos e efeitos legais. PUBLIQUE-SE.

Osasco, 19 de setembro de 2022

Jair Anástacio
Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES/INAPTOSS E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE
DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 01/2019**, para o **Diversos Cargos da área administrativa**:

Cargo – 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa***LISTA GERAL***

Class. Nome
76º ANA CAROLINA AMARAL DE SOUSA

Documento
43500722 (AUSENTE)

Osasco, 21 de setembro de 2022.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 23/09/2022 – Horário: 09h30.****Local: Líder Saúde Ocupacional**

Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro

CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatório o uso de máscara para realização do exame médico bem como deverá ser apresentado um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS (no mesmo dia do exame médico, após as 13hs):**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa*Class. Nome*

77º CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARBOZA

Inscrição

73440248

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo para Área Administrativa da Instituição, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 22/09/2022 – 10hs**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação do candidato classificado no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa*Class. Nome*

75º GEOVANE BOAVA MEZA

Documento

355608388

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 02/2022, para preenchimento das vagas de Professor de Educação Física (01 vaga); Professor de Língua Portuguesa (02 vagas); Professor de Desenvolvimento de Sistemas (02 vagas).

Informa ainda que não houve candidatos aprovados/habilitados para o cargo de Professor de Língua Inglesa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Osasco, 21 de setembro de 2022.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 03/2022, para preenchimento das vagas de Professor de Administração (03 vagas).

Informa ainda que não houve candidatos aprovados/habilitados para vaga de Professor de Informática (Ensino Médio), bem como, não houve candidatos inscritos para a vaga de Professor de Língua Inglesa, nem para o preenchimento do cadastro reserva de Professor de Língua Portuguesa.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2022.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized form of the letters 'F' and 'I' from the FITO logo.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 073/2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação
Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto
da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o
cargo de provimento efetivo conforme abaixo, o senhor:

Cargo - 005 Técnico em Gestão: Assistência Administrativa

Class. Nome
75º GEOVANE BOAVA MEZA

Documento
355608388

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES/INAPTO/DESISTÊNTES E/OU ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, DIVULGA aos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 01/2022, a relação dos candidatos considerados “AUSENTES/DESISTENTES E/OU ELIMINADOS” na convocação para realização do exame médico pré-admissional e entrega de documentos:

Lista Geral

Cargo – Auxiliar de Docência

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
6º ELISANGELA ALVES DOS ANJOS	27.091.871-1 (AUSENTE)

Osasco, 21 de setembro de 2022.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 395/2022****Osasco, 15 de setembro de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1ª CLASSE, matrícula da PMO nº 18.490, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0046/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 397/2022****Osasco, 15 de setembro de 2022.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **JOSÉ MAURICIO PEREIRA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 16.087, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0243/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 396/2022

Osasco, 15 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Idade a **ELIETE LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 155.278, com base na média aritmética simples, sem paridade, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 39 da LC 124/2004 e Art. 1º e 15 da Lei Federal 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 0545/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 394/2022

Osasco, 15 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria por Especial GCM a **MARCOS ANTONIO RODRIGUES**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de GCM 1^a CLASSE, matrícula da PMO nº 19.020, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 16 da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 0050/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 393/2022

Osasco, 15 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA CLEIDE DE AVELAR**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE DE ESCOLA, matrícula da PMO nº 35.053, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 38 da Lei Complementar 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2273/2021.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 16/09/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JÚNIOR
PRESIDENTE**



Portaria nº 404/2022

Osasco, 19 de setembro de 2022.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **WELLINGTON DE ANDRADE**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex. servidor ALESSANDRO MARCIO DE ANDRADE, ocorrido em 15/10/2022, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso II e 60, incisos II e III, alínea b, 6, §3 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 23/08/2022 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 2616/2022.

Registre-se, cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



*Câmara Municipal de Osasco
Osasco - Cidade Trabalho
Estado de São Paulo*

CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Economia e Finanças, para tratar sobre a **prestaçāo de contas da Secretaria de Finanças, referente ao 2º quadrimestre do ano de 2022**, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O evento será realizado no dia **26 de setembro de 2022** (segunda-feira), às **18h**, no **Plenário Tiradentes**, localizado na **Av. dos Autonomistas, 2607 - Centro, Osasco/SP**

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco (canais 7 da NET e 3 da Megabit Telecom), site oficial, Facebook e YouTube.

Vereador Josias da JUCO
1º Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Siga:

osasco.sp.leg.br
 [camaraosasco](#)
 [camaradeosasco](#)

[camaraosasco](#)
 [tvcamaraoasco](#)
 [nOZ Podcast](#)



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA
SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

HAYLANDER MIGUEL STARICH, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e três (12/03/1993), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de WILSON SILVA STARICH e de JAQUELINE MIGUEL STARICH. VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (21/12/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MARCOS GUASTI DE CAMARGO e de RAQUEL FELIX DE OLIVEIRA CAMARGO.

LUIZ OBERTO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Roteiro, Roteiro, AL no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (25/11/1985), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de LUIZ JULIO DA SILVA e de MARIA RITA DA SILVA. JULIANE BATISTA BARBOZA, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em Cotia, Cotia, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (15/12/1992), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de IRMA BATISTA BARBOZA.

MARLON DE SOUZA TAMARINDO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08/09/1988), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de NELSON ALVES TAMARINDO e de EDNA RAQUEL DE SOUZA TAMARINDO. CLAUDEMARA DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e noventa e três (02/12/1993), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CLAUDIO LOPES RIBEIRO e de ZENILDA VIEIRA DA SILVA.

JEFFERSON DE LIRA LUCENA, estado civil solteiro, profissão analista de testes, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (28/12/1992), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOSÉ GERONILDO DA SILVA LUCENA e de MARLUCE CLAUDINA DE LIRA LUCENA. ISABELLA LASNAUX DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e seis (20/03/1996), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de SIGMAR EMERSON DE OLIVEIRA e de VIVIANE LASNAUX.

SEBASTIÃO DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Seabra, Seabra, BA no dia quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (04/03/1977), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de JOAQUIM DA SILVA RIBEIRO e de DIONIZIA MARIA DA SILVA RIBEIRO. LILIAN DO NASCIMENTO SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Ofício de Floriano, Floriano, PI no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (22/01/1978), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSÉ MAXIMO DE SOUZA e de MARIA DO NASCIMENTO SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP